

**BATALHA**  
MUNICÍPIO



**RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS  
EXERCÍCIO DE 2023**

---

Município da Batalha

# RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

## DO MUNÍCIPIO DA BATALHA

### EXERCÍCIO DE 2023

## Índice

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| Índice.....                                                                | 3  |
| INTRODUÇÃO.....                                                            | 5  |
| CAPÍTULO I – Grupo Público Municipal .....                                 | 6  |
| 1.    Enquadramento Legal.....                                             | 6  |
| 2.    Métodos e Procedimentos de Consolidação.....                         | 7  |
| 3.    Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeiro .....              | 8  |
| 4.    Recursos Humanos.....                                                | 10 |
| 5.    Principais Atividades Desenvolvidas .....                            | 11 |
| CAPÍTULO II – Demonstrações Orçamentais Consolidadas .....                 | 12 |
| 1.    Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental .....              | 13 |
| 2.    Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza. .... | 14 |
| CAPÍTULO III – Demonstrações Financeiras Consolidadas .....                | 15 |
| 1.    Balanço Consolidado .....                                            | 15 |
| 2.    Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada .....           | 19 |
| 3.    Demonstração das Alterações do Património Líquido Consolidada .....  | 21 |
| 4.    Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado .....                   | 22 |
| 5.    Anexo às Demonstrações Financeiras .....                             | 24 |
| CAPÍTULO IV – Contabilidade de Gestão .....                                | 42 |
| CAPÍTULO V – Considerações Finais .....                                    | 44 |



(Página propositadamente deixada em branco)

## INTRODUÇÃO

O Município da Batalha apresenta neste documento as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício económico de 2022, à data de 31 de dezembro de 2023.

A informação de carácter contabilístico produzida individualmente pelo Município é considerada suficiente para revelar a sua situação económica e financeira.

No entanto, estando a Autarquia inserida num Grupo Municipal, que estabelece múltiplas relações entre si, é necessário integrar as contas das diferentes entidades, eliminando as operações intra grupo de modo a traduzir de forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do Grupo Municipal.

Com as Contas relativas ao exercício de 2023 devidamente apresentadas e formalmente aprovadas, procede-se agora à consolidação de contas.

A consolidação de contas representa um instrumento essencial que permite a melhoria da informação contabilística prestada pela administração local, fornecendo numa base mais real e rigorosa para a tomada de decisões por parte dos órgãos autárquicos, seja ao nível da avaliação do risco financeiro, seja no âmbito do controlo e coordenação das atividades que compõem o grupo municipal, bem como na avaliação das políticas públicas locais.

A consolidação é um processo contabilístico que consiste em agregar as contas de uma entidade mãe com o conjunto das entidades compreendidas no seu perímetro de consolidação, de modo que, as contas resultantes representem a situação financeira e os resultados das operações do Grupo Autárquico, como de uma única entidade se tratasse, permitindo assim uma melhor análise e avaliação das políticas públicas locais.

Deste modo é possível dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do Grupo, permitindo também, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns, convergindo no sentido das boas práticas de governação, na medida em que são um poderoso auxiliar da gestão autárquica ao sintetizar o desempenho económico e financeiro do Grupo Municipal.

Face a esta clarificação fica evidente a importância de serem apresentadas, para além das contas individuais a que as autarquias estão obrigadas, também as contas consolidadas do Grupo Municipal em que a autarquia se enquadra.

## CAPÍTULO I – Grupo Público Municipal

### 1. Enquadramento Legal

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, prevê no n.º 1 do artigo 75.º, a obrigatoriedade dos municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, “os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas” devendo ainda ser consolidadas, de acordo com o n.º 6 do mesmo artigo, as empresas locais, na proporção da participação ou detenção, os serviços intermunicipalizados, as entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), é aplicado a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, que não tenham, forma, designação de empresa, assim como ao subsetor da segurança social e às entidades públicas que tenham sido reclassificadas.

O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aplicado no contexto do setor empresarial local.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Dando cumprimento aos termos legais, foram elaborados os seguintes documentos referentes ao exercício de 2023:

- ❖ Relatório de Gestão Consolidado;
- ❖ Demonstrações orçamentais consolidadas:
  - Demonstração Consolidada do desempenho orçamental.
  - Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por natureza.
- ❖ Demonstrações Financeiras Consolidadas:
  - Balanço Consolidado;
  - Demonstração dos resultados por naturezas consolidada;
  - Demonstração das alterações do património líquido consolidada;

- Demonstração de fluxos de caixa consolidado;
- Anexo às demonstrações financeiras;

## 2. Métodos e Procedimentos de Consolidação

Estipula o n.º 8 do artigo 75.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, que os *"procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo"*.

Os métodos e procedimentos de consolidação devem ser preparados na mesma base contabilística, combinando as demonstrações financeiras de todas as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação previsto no n.º 1 do artigo 75.º da RFALEI.

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as participações detidas direta ou indiretamente seja pelo município, associações de municípios, independentemente da sua tipologia e das áreas metropolitanas são assim consideradas de forma agregada como sendo uma única participação relativa.

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município da Batalha, é elaborada de acordo com o preconizado na NCP 22 – Demonstrações Financeiras, que estabelece os requisitos contabilísticos, socorrendo-se, no entanto, de outras Normas, sempre que o juízo profissional o recomende.

Podem, ainda, aplicar-se as seguintes normas:

- ❖ EC - Estrutura Conceptual;
- ❖ NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras;
- ❖ NCP 18 – Instrumentos Financeiros;
- ❖ NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas

Na elaboração das contas consolidadas, o Município da Batalha adotou o Método de Consolidação Integral. Trata-se de um método adotado em situações de controlo exclusivo, e consiste na integração no Balanço e na Demonstração de Resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas, e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

A consolidação integral é o método mais representativo da consolidação, pois permite dar uma imagem do património, da situação financeira e do resultado de um grupo, como se estas formassem uma só entidade.

A preparação e apresentação das Demonstrações Orçamentais Consolidadas do Município da Batalha foi elaborada dando cumprimento a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, nomeadamente no seu ponto 7.3.

O método utilizado foi o da Consolidação Simples, suportado pelas contas da Classe Zero – Contabilidade Orçamental, apenas possível para as entidades obrigadas à utilização do SNC-AP. No caso do Grupo, apenas o Município reúne esse requisito.

A operação de consolidação, financeira e orçamental, comporta as seguintes fases:

- Homogeneização de critérios entre as entidades a consolidar;
- Acumulação dos valores das diferentes rubricas das demonstrações financeiras (ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa) e orçamentais (obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos);
- Eliminação dos reflexos de operações recíprocas, tanto financeiras como orçamentais;
- Repartição dos capitais próprios entre a parte detida pela entidade-mãe e pelas outras entidades;
- Evidência da diferença entre o valor da participação financeira contabilizada no ativo e a correspondente fração que lhe corresponde dos capitais próprios (diferenças de consolidação);
- Eliminação do valor da participação financeira com a eliminação simultânea da situação líquida (no momento de aquisição) da entidade consolidada.

As demonstrações financeiras individuais de todas as entidades envolvidas no perímetro de consolidação reportam a 31/12/2023.

### 3. Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeiro

O perímetro de consolidação, no caso da administração local, é composto pelo conjunto de entidades que estão englobadas neste subsetor, e abrange as entidades cujas contas são objeto de consolidação e, em relação às quais serão apresentadas demonstrações financeiras consolidadas, assim como a identificação dos correspondentes métodos de integração.

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual (SNC-AP), estabelece que em matéria de consolidação de contas, existem dois tipos de perímetro de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental, (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental);
- Perímetro de natureza financeira (NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas);

Embora o SNC-AP não estabeleça explicitamente os pressupostos da presunção de controlo, para as Autarquias locais, tal lacuna é preenchida pelo artigo 75.º do RFALEI, nos n.ºs 4 e 5.

No n.º 1 do artigo 75.º do RFALEI é estabelecido que os municípios “*apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*” sendo que, segundo o n.º 3 do mesmo artigo, o grupo autárquico constitui-se pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, “*...considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades*”.

A identificação das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do RFALEI. Para além destas, determina também o n.º 6 deste artigo que “*devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais*”.

Assim, as regras aplicadas para definir o perímetro de consolidação do Município da Batalha foram estabelecidas em conformidade com o disposto na legislação acima identificada e com a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas.

Neste sentido, foi entendido excluir do perímetro de consolidação todas as entidades participadas sobre as quais o Município não detém controlo para gerir as políticas financeiras e operacionais e que também não são materialmente relevantes para o objeto da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental.

O Município da Batalha à data de 31 de dezembro de 2023 detinha as seguintes participações financeiras:

**Quadro 1 – Entidades do Grupo Municipal – Perímetro de Consolidação**

| Designação                                                  | Sede           | Número Contribuinte | % participação | Quantia Escriturada 31/12/2023 | Perímetro de consolidação |                                                         |
|-------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|----------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------|
|                                                             |                |                     |                |                                | Incluídas                 | Motivo exclusão                                         |
| FAM - Fundo de Apoio Municipal                              | Lisboa         | 513319182           | 0,08%          | 321 165                        | Não                       | Inexistência de Controlo / Sem influência significativa |
| ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses           | Coimbra        | 501627413           | 0,319%         | 3 940                          | Não                       | Inexistência de Controlo / Sem influência significativa |
| CESAB - Centro Serviços do Ambiente                         | Mealhada       | 502883308           | 3,020%         | 3 750                          | Não                       | Inexistência de Controlo / Sem influência significativa |
| CEPAE - Centro Património da Estremadura                    | Batalha        | 503874825           | 14,820%        | 599                            | Não                       | Inexistência de Controlo / Sem influência significativa |
| CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria       | Leiria         | 508035546           | 10,000%        | 18 456                         | Não                       | Inexistência de Controlo / Sem influência significativa |
| OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio | Marinha Grande | 506125890           | 0,197%         | 1 000                          | Não                       | Inexistência de Controlo / Sem influência significativa |
| Lusitanigás - Companhia Gás do Centro                       | Aveiro         | 502761024           | 0,013%         | 2 640                          | Não                       | Inexistência de Controlo / Sem influência significativa |
| Mapicentro - Soc. Abate Com.Transf.Carn.Subprodutos         | Leiria         | 501638938           | 0,010%         | 230                            | Não                       | Inexistência de Controlo / Sem influência significativa |
| Águas do Centro Litoral S.A.                                | Leiria         | 504864688           | 0,195%         | 77 775                         | Não                       | Inexistência de Controlo / Sem influência significativa |
| Valoris - Valorização Trat. Resíduos Sólidos                | Leiria         | 503811866           | 2,470%         | 49 400                         | Não                       | Inexistência de Controlo / Sem influência significativa |
| Ambibatalha, S.A.                                           | Abrantes       | 506867781           | 4,000%         | 10 000                         | Não                       | Inexistência de Controlo / Sem influência significativa |
| Águas da Batalha, E.M. S.A.                                 | Batalha        | 517751798           | 100,000%       | 4 283 978                      | Sim                       | Existência de Controlo / Com influência significativa   |

Aplicando as regras delimitadoras do perímetro de consolidação estabelecidas nos normativos legais que enquadram os procedimentos de elaboração das contas consolidadas, o perímetro de consolidação é composto pelo Município da Batalha e pela entidade Águas da Batalha, E.M. S.A. a qual é controlada a 100%. Foram excluídas do perímetro de consolidação as restantes entidades pelos motivos acima expostos.

#### 4. Recursos Humanos

O Grupo Público Municipal, a 31 de dezembro de 2023, conta com um conjunto de colaboradores, conforme quadro abaixo indicado, de forma a atenderem à prossecução das suas atividades da forma mais eficiente possível.

Quadro 2 – Trabalhadores do Grupo Autárquico

| Designação da Entidade      | Número de Colaboradores |
|-----------------------------|-------------------------|
| Município da Batalha        | 244                     |
| Águas da Batalha, E.M. S.A. | 12                      |
| <b>Total</b>                | <b>256</b>              |

## 5. Principais Atividades Desenvolvidas

### 5.1 – Entidade Mãe – Município da Batalha

NIPC: 501 290 206

**Atividade Principal:** Atividades desempenhadas no âmbito das atribuições que lhe estão conferidas através do exercício das competências descritas na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as respetivas alterações introduzidas pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que abrange as seguintes áreas de intervenção: Equipamento rural e urbano; Energia; Transportes e comunicações; Educação, ensino e formação profissional; Património, cultura e ciência; Tempos livres e desporto; Saúde; Ação social; Habitação; Proteção civil; Ambiente e saneamento básico; Defesa do consumidor; Promoção do desenvolvimento; Ordenamento do território e urbanismo; Polícia municipal e Cooperação externa.

Património/Capital: 60.155.844,32€

**Sistema Contabilístico:** Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

### 5. 2 – Empresa Municipal - Águas da Batalha, E.M. S.A.

NIPC: 517 751 798

**Atividade Principal:** Tem como objeto social a exploração de atividades de interesse geral de gestão e exploração do sistema público de captação e distribuição de água na área do Município, bem como a prestação de serviços conexos com essas atividades.

Capital Social: 4.278.792,00€

**Sistema Contabilístico:** Sistema de Normalização Contabilística (SNC).




## CAPÍTULO II – Demonstrações Orçamentais Consolidadas

A consolidação exige um trabalho constante de análise das contas individuais das diversas entidades que compõem o perímetro de consolidação. No caso do Município, o orçamento é um documento previsional obrigatório e vinculativo, pois nenhuma despesa pode ser efetuada sem estar devidamente contemplada e dotada.

A informação orçamental pode ser extraída do Sistema Informático de suporte a todo o momento, o que não acontece com a entidade do Grupo Autárquico, pelo que, a Prestação de Contas Consolidada, no que diz respeito às demonstrações orçamentais, exige um exercício prévio de enquadramento em rubricas orçamentais, das rubricas financeiras da entidade consolidante, de modo a que a informação obtida seja tão fiável quanto possível, uma vez que em alguns momentos se pretende comparar o incomparável.

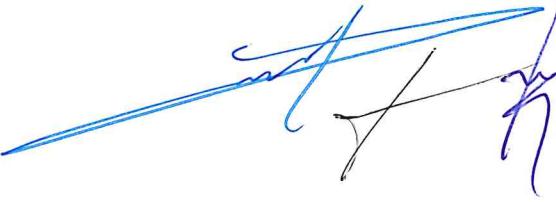
A entidade Águas da Batalha, E.M. S.A. utiliza o SNC, distinto do referencial contabilístico utilizado pela entidade consolidante, SNC-AP, contudo foram efetuados procedimentos de forma a verificar que não existem ajustamentos significativos no âmbito da consolidação.

Na prestação de Contas Consolidada de 2023, o Município, apesar das dificuldades, conseguiu elaborar a Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental e a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza, tendo por base as Demonstrações de Fluxos de Caixa das entidades, onde constam os pagamentos e os recebimentos por tipologia, o mapa da Demonstração da Execução Orçamental da Receita, onde consta a receita por cobrar no final do período, o mapa da Demonstração da Execução Orçamental da despesa, onde constam as obrigações por pagar no final do período, assim como o balancete da entidade Águas da Batalha, E.M. S.A., onde constam os saldos das contas a receber e a pagar no final do período.

## 1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Quadro 3 – Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

| Rubrica                                                 | Recebimentos                 | 31/12/2023 | Rubrica                                  | Pagamentos           | 31/12/2023 |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|------------|------------------------------------------|----------------------|------------|
| <b>Saldo da gerência anterior</b>                       | <b>2 656 387,68</b>          |            |                                          |                      |            |
| Operações Orçamentais[1]                                | 2 049 808,95                 |            |                                          |                      |            |
| Devolução do saldo oper. Orçamentais                    | 0,00                         |            |                                          |                      |            |
| Operações de Tesouraria [A]                             | 606 578,73                   |            |                                          |                      |            |
| <b>Receita Corrente</b>                                 | <b>14 065 732,61</b>         |            | <b>Despesa Corrente</b>                  | <b>13 168 425,04</b> |            |
| R1 Receita Fiscal                                       | 4 185 711,21 D1              |            | Despesas com o pessoal                   | 5 016 301,05         |            |
| R11 Impostos diretos                                    | 4 185 711,21 D1,1            |            | Remunerações certas e permanentes        | 3 863 038,59         |            |
| R12 Impostos indiretos                                  | 0,00 D12                     |            | Abonos Variáveis ou eventuais            | 99 333,92            |            |
| R2 Contribuições sist. de prot. Social e subsist. saúde | 0,00 D13                     |            | Segurança Social                         | 1013 989,30          |            |
| R3 Taxas, multas e outras penalidades                   | 848 047,66 D2                |            | Aquisição de bens e serviços             | 6 664 402,87         |            |
| R4 Rendimentos de propriedade                           | 877 428,30 D3                |            | Juros e outros encargos                  | 51539,54             |            |
| R5 Transferências e subsídios correntes                 | 7 377 911,27 D4              |            | Transferências e subsídios correntes     | 1 143 932,76         |            |
| R5,1 Transferências correntes                           | 7 377 911,27 D4,1            |            | Transferências correntes                 | 1 143 932,76         |            |
| R5,11 Administrações Públicas                           | 7 377 911,27 D4,11           |            | Administrações Públicas                  | 372 368,15           |            |
| R5,111 Administração Central - Estado Português         | 7 313 422,68 D4,11,1         |            | Administração Central - Estado Português | 300 896,29           |            |
| R5,112 Administração Central - Outras Entidades         | 64 488,59 D4,11,2            |            | Administração Central - Outras Entidades | 0,00                 |            |
| R6 Vendas de bens e serviços                            | 767 217,71 D4,11,5           |            | Administração Local                      | 7147186              |            |
| R7 Outras receitas correntes                            | 9 416,46 D4,12               |            | Entidades do setor não lucrativo         | 603 749,10           |            |
|                                                         | D4,13 Famílias               |            | Famílias                                 | 167 815,51           |            |
|                                                         | D5 Outras despesas correntes |            | Outras despesas correntes                | 292 246,82           |            |
| <b>Receita de capital</b>                               | <b>1 943 613,96</b>          |            | <b>Despesa de capital</b>                | <b>2 392 363,52</b>  |            |
| R8 Vendas de bens de investimento                       | 0,00 D6                      |            | Aquisição de bens de capital             | 2 199 294,69         |            |
| R9 Transferências e subsídios de capital                | 1938 357,56 D7               |            | Transferência e subsídios de capital     | 193 068,83           |            |
| R9,1 Transferências de capital                          | 1938 357,56 D7,1             |            | Transferências de capital                | 193 068,83           |            |
| R9,11 Administrações Públicas                           | 1938 357,56 D7,12            |            | Entidades do setor não lucrativo         | 183 374,02           |            |
| R9,111 Administração Central - Estado Português         | 1938 357,56 D7,13            |            | Famílias                                 | 9 694,81             |            |
| R9,112 Administração Central - Outras Entidades         | 0,00                         |            |                                          |                      |            |
| R10 Outras receitas de capital                          | 5 256,40                     |            |                                          |                      |            |
| R11 Reposições não abatidas aos pagamentos              | 44 047,05                    |            |                                          |                      |            |
| <b>Receita efetiva [2]</b>                              | <b>16 053 393,62</b>         |            | <b>Despesa efetiva [5]</b>               | <b>15 560 788,56</b> |            |
| <b>Receita não efetiva [3]</b>                          | <b>0,00</b>                  |            | <b>Despesa não efetiva [6]</b>           | <b>305 403,72</b>    |            |
| R12 Receita com ativos financeiros                      | 0,00 D9                      |            | Despesa com ativos financeiros           | 0,00                 |            |
| R13 Receita com passivos financeiros                    | 0,00 D10                     |            | Despesa com passivos financeiros         | 305 403,72           |            |
| <b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>                             | <b>18 103 202,57</b>         |            | <b>Soma [7]=[5]+[6]</b>                  | <b>15 866 192,28</b> |            |
| <b>Operações de tesouraria [B]</b>                      | <b>138 990,76</b>            |            | <b>Operações de tesouraria [C]</b>       | <b>182 114,64</b>    |            |
|                                                         |                              |            | Saldo para a gerência seguinte           | 2 800 465,14         |            |
|                                                         |                              |            | Operações orçamentais [8]=[4]-[7]        | 2 237 010,29         |            |
|                                                         |                              |            | Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]  | 563 454,85           |            |
|                                                         |                              |            | <b>Saldo global [2]-[5]</b>              | <b>492 605,06</b>    |            |
|                                                         |                              |            | Despesa primária                         | 15 445 740,20        |            |
|                                                         |                              |            | Saldo corrente                           | 893 398,14           |            |
|                                                         |                              |            | Saldo de capital                         | -448 749,56          |            |
|                                                         |                              |            | Saldo primário                           | 540 235,17           |            |
|                                                         |                              |            | <b>Receita total [1]+[2]+[3]</b>         | <b>18 103 202,57</b> |            |
|                                                         |                              |            | <b>Despesa total [5]+[6]</b>             | <b>15 866 192,28</b> |            |



## 2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza.

Quadro 4 – Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

| Rubrica                                                | Liquidações       | 31/12/2023(*)                                   | Rubrica                          | Obrigações        | 31/12/2023(*) |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|---------------|
| <b>Receita Corrente</b>                                | <b>731 598,88</b> |                                                 | <b>Despesa Corrente</b>          | <b>709 133,95</b> |               |
| R1 Receita Fiscal                                      | 59 293,02         | D1 Despesas com o pessoal                       | 55 213,63                        |                   |               |
| R11 Impostos diretos                                   | 59 293,02         | D11 Remunerações certas e permanentes           | 54 585,31                        |                   |               |
| R12 Impostos indiretos                                 | 0,00              | D12 Abonos Variáveis ou eventuais               | 628,32                           |                   |               |
| R2 Contribuições sist. de prot. Sociale subsist. saúde | 0,00              | D13 Segurança Social                            | 0,00                             |                   |               |
| R3 Taxas, multas e outras penalidades                  | 64 872,31         | D2 Aquisição de bens e serviços                 | 560 441,66                       |                   |               |
| R4 Rendimentos de propriedade                          | 3 169,13          | D3 Juros e outros encargos                      | 0,00                             |                   |               |
| R5 Transferências e subsídios correntes                | 10 000,00         | D4 Transferências e subsídios correntes         | 83 891,95                        |                   |               |
| R5.1 Transferências correntes                          | 10 000,00         | D4.1 Transferências correntes                   | 83 891,95                        |                   |               |
| R5.11 Administrações Públicas                          | 10 000,00         | D4.11 Administração Central - Estado Português  | 55 013,92                        |                   |               |
| R5.111 Administração Central - Estado Português        | 0,00              | D4.111 Administração Central - Estado Português | 49 880,76                        |                   |               |
| R5.112 Administração Central - Outras Entidades        | 10 000,00         | D4.112 Administração Central - Outras Entidades | 0,00                             |                   |               |
| R6 Vendas de bens e serviços                           | 588 421,39        | D4.115 Administração Local                      | 5 133,16                         |                   |               |
| R7 Outras receitas correntes                           | 5 843,03          | D4.12 Entidades do setor não lucrativo          | 28 878,03                        |                   |               |
|                                                        |                   | D4.13 Famílias                                  | 0,00                             |                   |               |
|                                                        |                   | D5 Outras despesas correntes                    | 9 586,71                         |                   |               |
| <b>Receita de capital</b>                              | <b>37 108,66</b>  |                                                 | <b>Despesa de capital</b>        | <b>211 559,74</b> |               |
| R8 Vendas de bens de investimento                      | 0,00              | D6 Aquisição de bens de capital                 | 206 660,73                       |                   |               |
| R9 Transferências e subsídios de capital               | 0,00              | D7 Transferência e subsídios de capital         | 4 899,01                         |                   |               |
| R9.1 Transferências de capital                         | 0,00              | D7.1 Transferências de capital                  | 4 899,01                         |                   |               |
| R9.11 Administrações Públicas                          | 0,00              | D7.12 Entidades do setor não lucrativo          | 4 899,01                         |                   |               |
| R9.111 Administração Central - Estado Português        | 0,00              | D7.13 Famílias                                  | 0,00                             |                   |               |
| R9.112 Administração Central - Outras Entidades        | 0,00              |                                                 |                                  |                   |               |
| R10 Outras receitas de capital                         | 37 108,66         |                                                 |                                  |                   |               |
| R11 Reposições não abalidas aos pagamentos             | 0,00              |                                                 |                                  |                   |               |
| <b>Receita efetiva [1]</b>                             | <b>768 707,54</b> |                                                 | <b>Despesa efetiva [4]</b>       | <b>920 693,69</b> |               |
| <b>Receita não efetiva [2]</b>                         | <b>0,00</b>       |                                                 | <b>Despesa não efetiva [5]</b>   | <b>0,00</b>       |               |
| R12 Receita com ativos financeiros                     | 0,00              | D9 Despesa com ativos financeiros               | 0,00                             |                   |               |
| R13 Receita com passivos financeiros                   | 0,00              | D10 Despesa com passivos financeiros            | 0,00                             |                   |               |
| <b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>                       | <b>768 707,54</b> |                                                 | <b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b> | <b>920 693,69</b> |               |

(\*)Conforme FAQ 50 para o setor público, relativa a liquidações e obrigações a considerar na Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza, divulgada em setembro de 2022 pela Comissão de Normalização Contabilística

### CAPÍTULO III – Demonstrações Financeiras Consolidadas

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas, passam sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus leitores/utilizadores para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas não têm período de comparabilidade, uma vez que a empresa municipal iniciou a sua atividade em 01 de novembro de 2023.

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados consolidados.

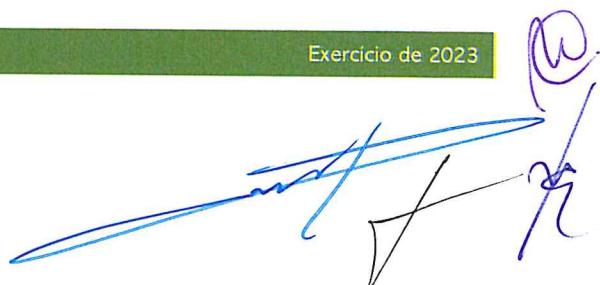
#### 1. Balanço Consolidado

A situação financeira e patrimonial do Grupo Autárquico num dado momento está refletida no Balanço Consolidado. Trata-se de um documento contabilístico que espelha os ativos, o património líquido e os passivos.

Para melhor compreensão e enquadramento dos dados, dever-se-á proceder à sua leitura cruzada com a informação constante nos Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Quadro 5 – Componentes do ativo

| Componentes do Ativo                                       | 31/12/2023           | Peso Relativo % |
|------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Ativos fixos tangíveis                                     | 67 727 125,35        | 87,36%          |
| Propriedades de investimento                               | 209 351,97           | 0,27%           |
| Ativos intangíveis                                         | 398 001,22           | 0,51%           |
| Participações financeiras                                  | 488 954,08           | 0,63%           |
| Ativos por impostos diferidos                              | 3 300,00             | 0,00%           |
| <b>Ativo Não Corrente</b>                                  | <b>68 826 732,62</b> | <b>88,78%</b>   |
| Inventários                                                | 340 147,96           | 0,44%           |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 2 670 173,48         | 3,44%           |
| Clientes, contribuintes e utentes                          | 422 993,34           | 0,55%           |
| Estado e outros entes públicos                             | 9 663,70             | 0,01%           |
| Outras contas a receber                                    | 2 444 940,05         | 3,15%           |
| Diferimentos                                               | 14 267,65            | 0,02%           |
| Caixa e depósitos                                          | 2 800 465,14         | 3,61%           |
| <b>Ativo Corrente</b>                                      | <b>8 702 651,32</b>  | <b>11,22%</b>   |
| <b>Total do ativo</b>                                      | <b>77 529 383,94</b> | <b>100,00%</b>  |



O ativo das contas consolidadas do Município de Batalha atingiu os 77,5 milhões de euros. Do total do ativo, 88,78% constitui o ativo não corrente e 11,22% o ativo corrente.

Os Ativos Fixos Tangíveis incluem entre outros, os terrenos e recursos naturais; edifícios e outras construções; infraestruturas, património histórico, artístico e cultural, equipamento de transporte, equipamento básico e administrativo, e respetivas depreciações, assim como ativos fixos tangíveis em curso. Estes ativos representam 87,36% do ativo total consolidado.

A conta caixa e depósitos à ordem representam cerca de 3,61% do ativo corrente, seguindo-se os devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, que atingem 3,44% do ativo corrente, que corresponde aos contratos de financiamento Portugal 2020 e PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Quadro 6 – Componentes do Património Líquido

| Componentes do Património Líquido      | 31/12/2023           | Peso Relativo % |
|----------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Património/Capital                     | 60 155 844,32        | 88,37%          |
| Resultados transitados                 | -7 551 476,85        | -11,09%         |
| Outras variações no Património Líquido | 16 182 052,72        | 23,77%          |
| Resultado líquido do período           | -714 876,51          | -1,05%          |
| <b>Total do Património Líquido</b>     | <b>68 071 543,68</b> | <b>100,00%</b>  |

O Património Líquido corresponde a 68 milhões de euros. Nesta rubrica do balanço, destaca-se a componente "Outras variações no Património Líquido", que inclui fundamentalmente, as transferências de capital recebidas pelo Município, no âmbito dos projetos cofinanciados já concluídos, eventos que se refletem nas contas consolidadas, e representa cerca de 23,77% do total do Património Líquido Consolidado.

Quadro 7 - Componentes do Passivo

| Componentes do Passivo                                         | 31/12/2023          | Peso Relativo % |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| Provisões                                                      | 277 516,66          | 2,93%           |
| Financiamentos obtidos                                         | 1 267 020,08        | 13,40%          |
| Diferimentos                                                   | 1 686 427,22        | 17,83%          |
| Outras contas a pagar                                          | 507 793,74          | 5,37%           |
| <b>Passivo não corrente</b>                                    | <b>3 738 757,70</b> | <b>39,53%</b>   |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis con- | 88 790,96           | 0,94%           |
| Fornecedores                                                   | 779 690,12          | 8,24%           |
| Estado e outros entes públicos                                 | 72 739,76           | 0,77%           |
| Financiamentos obtidos                                         | 317 233,56          | 3,35%           |
| Fornecedores de investimentos                                  | 198 057,86          | 2,09%           |
| Outras contas a pagar                                          | 1 482 049,71        | 15,67%          |
| Diferimentos                                                   | 2 780 520,59        | 29,40%          |
| <b>Passivo corrente</b>                                        | <b>5 719 082,56</b> | <b>60,47%</b>   |
| <b>Total do Passivo</b>                                        | <b>9 457 840,26</b> | <b>100,00%</b>  |

Relativamente ao passivo, as contas consolidadas do Município fecharam com um valor de 9,45 milhões de euros, onde 39,53% constitui passivo não corrente e, 60,47% passivo corrente.

A rubrica dos diferimentos representa cerca de 47,23% do total do passivo, devido ao cumprimento da NPC 14 – Rendimentos sem contraprestação pelo Município. Esta norma prevê que, aquando da aprovação de um contrato de financiamento de fundos comunitários, a entidade pública beneficiária da transferência do estado, deve reconhecer um ativo e simultaneamente um passivo.

A rubrica, *Outras Contas a Pagar*, regista os gastos a reconhecer no próprio período, mas cujo pagamento venha a ocorrer em exercícios futuros, em obediência ao princípio da especialização do exercício.

Os financiamentos obtidos assinalam 16,75% do total do passivo, esta rubrica, apenas teve origem nas contas individuais do Município.



**Quadro 8 – Balanço Consolidado**

| RUBRICAS                                                             | NOTAS | 31/12/2023           |
|----------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                         |       |                      |
| <b>Ativo não corrente</b>                                            |       |                      |
| Ativos fixos tangíveis                                               | 5     | 67 727 125,35        |
| Propriedades de investimento                                         | 8     | 209 351,97           |
| Ativos intangíveis                                                   | 3     | 398 001,22           |
| Participações financeiras                                            | 2/18  | 488 954,08           |
| Ativos por impostos diferidos                                        |       | 3 300,00             |
|                                                                      |       | <b>68 826 732,62</b> |
| <b>Ativo corrente</b>                                                |       |                      |
| Inventários                                                          | 10    | 340 147,96           |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis           |       | 2 670 173,48         |
| Clientes, contribuintes e utentes                                    |       | 422 993,34           |
| Estado e outros entes públicos                                       |       | 9 663,70             |
| Outras contas a receber                                              | 2/23  | 2 444 940,05         |
| Diferimentos                                                         | 2/23  | 14 267,65            |
| Caixa e depósitos                                                    | 1     | 2 800 465,14         |
|                                                                      |       | <b>8 702 651,32</b>  |
| <b>Total do ativo</b>                                                |       | <b>77 529 383,94</b> |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                                            |       |                      |
| Património/Capital                                                   |       | 60 155 844,32        |
| Resultados transitados                                               |       | -7 551 476,85        |
| Outras variações no Património Líquido                               |       | 16 182 052,72        |
| Resultado líquido do período                                         |       | -714 876,51          |
|                                                                      |       | <b>68 071 543,68</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                                       |       |                      |
| <b>Passivo não corrente</b>                                          |       |                      |
| Provisões                                                            | 15    | 277 516,66           |
| Financiamentos obtidos                                               | 2/7   | 1 267 020,08         |
| Diferimentos                                                         | 2/23  | 1 686 427,22         |
| Outras contas a pagar                                                | 2/23  | 507 793,74           |
|                                                                      |       | <b>3 738 757,70</b>  |
| <b>Passivo corrente</b>                                              |       |                      |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos |       | 88 790,96            |
| Fornecedores                                                         |       | 779 690,12           |
| Estado e outros entes públicos                                       | 2     | 72 739,76            |
| Financiamentos obtidos                                               | 2/7   | 317 233,56           |
| Fornecedores de investimentos                                        | 2/7   | 198 057,86           |
| Outras contas a pagar                                                | 2/23  | 1 482 049,71         |
| Diferimentos                                                         | 2/23  | 2 780 520,59         |
|                                                                      |       | <b>5 719 082,56</b>  |
| <b>Total do Passivo</b>                                              |       | <b>9 457 840,26</b>  |
| <b>Total do Património Líquido e Passivo</b>                         |       | <b>77 529 383,94</b> |

## 2. Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada

A demonstração de resultados apresenta-se como mais uma peça importante na análise financeira do exercício. Os quadros seguintes mostram o comportamento de gastos e rendimentos.

**Quadro 9 – Rendimentos Consolidados**

| Componente dos Rendimentos                   | 31/12/2023           | Peso Relativo % |
|----------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Impostos, contribuições e taxas              | 4 820 050,37         | 30,48%          |
| Vendas                                       | 249 446,15           | 1,58%           |
| Prestações de serviços e concessões          | 1 115 532,39         | 7,05%           |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 7 387 911,27         | 46,72%          |
| Outros rendimentos                           | 2 233 503,88         | 14,12%          |
| Juros e rendimentos similares obtidos        | 8 350,22             | 0,05%           |
| <b>Total dos Rendimentos</b>                 | <b>15 814 794,28</b> | <b>100,00%</b>  |

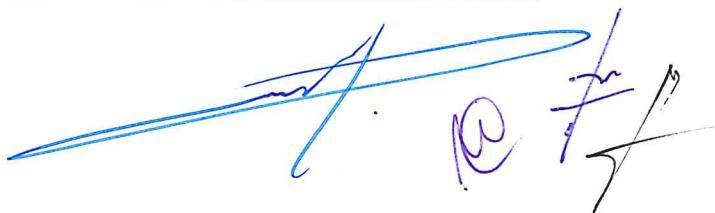
O total dos rendimentos consolidados ascende a 15,8 milhões de euros, determinado essencialmente pela rubrica das transferências e subsídios correntes obtidos, e ainda pelos impostos, contribuições e taxas, representando 46,72% e 30,48%, respetivamente dos rendimentos totais.

A rubrica outros rendimentos, compreende essencialmente o reconhecimento dos rendimentos relacionados com financiamento ao investimento, na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos bens subsidiados.

**Quadro 10 – Gastos Consolidados**

| Componente dos Gastos                                    | 31/12/2023           | Peso Relativo % |
|----------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 242 271,01           | 1,47%           |
| Fornecimentos e serviços externos                        | 7 100 782,02         | 42,95%          |
| Gastos com pessoal                                       | 5 228 654,27         | 31,63%          |
| Transferências e subsídios concedidos                    | 1 392 082,87         | 8,42%           |
| Provisões (aumentos/reduções)                            | 2 381,93             | 0,01%           |
| Outros gastos                                            | 178 388,61           | 1,08%           |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização            | 2 330 889,38         | 14,10%          |
| Juros e gastos similares suportados                      | 57 347,51            | 0,35%           |
| <b>Total dos Gastos</b>                                  | <b>16 532 797,60</b> | <b>100,00%</b>  |

O total dos gastos consolidados registam um valor de 16,5 milhões de euros. As rubricas com maior peso na estrutura dos gastos são, Fornecimentos e serviços externos (42,95%), gastos com pessoal (31,63%) e gastos/reversões de depreciação e amortização (14,10%).



Quadro 11 – Demonstração de Resultados Consolidados

| RENDIMENTOS E GASTOS                                                                   | NOTAS | 31/12/2023          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|
| Impostos, contribuições e taxas                                                        | 14    | 4 820 050,37        |
| Vendas                                                                                 | 13    | 249 446,15          |
| Prestações de serviços e concessões                                                    | 13    | 1 115 532,39        |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empresas afiliadas |       | 0,00                |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                                           | 14    | 7 387 911,27        |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                               | 10    | -242 271,01         |
| Fornecimentos e serviços externos                                                      | 23    | -7 100 782,02       |
| Gastos com pessoal                                                                     | 23    | -5 228 654,27       |
| Transferências e subsídios concedidos                                                  | 23    | -1 392 082,87       |
| Provisões (aumentos/reduções)                                                          |       | -2 381,93           |
| Outros rendimentos                                                                     | 23    | 2 233 503,88        |
| Outros gastos                                                                          |       | -178 388,61         |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>                      |       | <b>1 661 883,35</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                                          | 5/8   | -2 330 889,38       |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>                        |       | <b>-669 006,03</b>  |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                                  |       | 8 350,22            |
| Juros e gastos similares suportados                                                    | 7     | -57 347,51          |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                     |       | <b>-718 003,32</b>  |
| Imposto sobre o rendimento                                                             |       | 3 126,81            |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                                    |       | <b>-714 876,51</b>  |
| <b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>                                      |       |                     |
| Detentores do capital da entidade-mãe                                                  |       | -714 876,51         |
| Interesses que não controlam                                                           |       | 0,00                |
|                                                                                        |       | <b>3 126,81</b>     |
|                                                                                        |       | <b>-714 876,51</b>  |

### 3. Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada

O quadro seguinte reflete as alterações ocorridas no património líquido do grupo no exercício de 2023.

**Quadro 12 – Alterações no Património Líquido Consolidado**

| Descrição                                             | Notas | Capital/Património Subscrito | Resultados Transladados | Outras Variações Património Líquido | Resultado Líquido do Período | Total                | Total do Património Líquido |
|-------------------------------------------------------|-------|------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| <b>Posição no início do período</b>                   | (1)   | 56 222 653,14                | -8 145 408,61           | 15 428 582,02                       | 593 931,76                   | 64 099 758,31        | 64 099 758,31               |
| Alterações no período                                 |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                        |
| Primeria adopção de novo referencial contabilístico   |       | 0,00                         | 593 931,76              | 753 470,70                          | -593 931,76                  | 753 470,70           | 753 470,70                  |
| Alterações de políticas contabilísticas               |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                        |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras  |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                        |
| Realização do excedente de revalorização              |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                        |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações    |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                        |
| Transferências e subsídios de capital                 |       | 0,00                         | 0,00                    | 753 470,70                          | 0,00                         | 753 470,70           | 753 470,70                  |
| Correção de erros materiais                           |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                        |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido  |       | 0,00                         | 593 931,76              | 0,00                                | -593 931,76                  | 0,00                 | 0,00                        |
|                                                       | (2)   | 0,00                         | 593 931,76              | 753 470,70                          | -593 931,76                  | 753 470,70           | 753 470,70                  |
| <b>Resultado Líquido do Período</b>                   | (3)   | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                         | <b>-714 876,51</b>           | <b>-714 876,51</b>   | <b>-714 876,51</b>          |
| <b>Resultado Integral (4)=(2)+(3)</b>                 |       |                              |                         |                                     | <b>-1 308 808,27</b>         | <b>38 594,19</b>     | <b>38 594,19</b>            |
|                                                       |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                        |
| <b>Operações com detentores de capital no período</b> |       | 3 933 191,18                 | 0,00                    | 0,00                                | 0,00                         | 3 933 191,18         | 3 933 191,18                |
| Realizações de capital/património                     |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                        |
| Entradas para cobertura de perdas                     |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                        |
| Outras operações                                      |       | 3 933 191,18                 | 0,00                    | 0,00                                | 0,00                         | 3 933 191,18         | 3 933 191,18                |
| Subscrições de prémios de emissão                     |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                        |
|                                                       | (5)   | 3 933 191,18                 | 0,00                    | 0,00                                | 0,00                         | 3 933 191,18         | 3 933 191,18                |
| <b>Posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)</b>        |       | <b>60 155 844,32</b>         | <b>-7 551 476,85</b>    | <b>16 182 052,72</b>                | <b>-714 876,51</b>           | <b>68 071 543,68</b> | <b>68 071 543,68</b>        |

**Quadro 13 – Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado**

| Descrição                                             | Notas | Capital/Património Subscrito | Ações (Orcadas) Prémio | Outros Instrumentos de Capital Projeto | Prémios de Emissão | Reservas Legais      | Resultados Transladados | Ajustamentos em Ativos Financeiros | Eccedentes de Revalorização | Outras Variações Património Líquido | Resultado Líquido do Período | Total                | Interesses que não contrariam | Total do Património Líquido |
|-------------------------------------------------------|-------|------------------------------|------------------------|----------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------|----------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| <b>Posição no início do período</b>                   | (1)   | 56 222 653,14                | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | -8 145 408,61           | 0,00                               | 0,00                        | 15 428 582,02                       | 593 931,76                   | 64 099 758,31        | 0,00                          | 64 099 758,31               |
| Alterações no período                                 |       | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                          | 0,00                        |
| Primeria adopção de novo referencial contabilístico   |       | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 593 931,76              | 0,00                               | 0,00                        | 753 470,70                          | -593 931,76                  | 753 470,70           | 0,00                          | 753 470,70                  |
| Alterações de políticas contabilísticas               |       | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                          | 0,00                        |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras  |       | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                          | 0,00                        |
| Realização do excedente de revalorização              |       | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                          | 0,00                        |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações    |       | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                          | 0,00                        |
| Transferências e subsídios de capital                 |       | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 753 470,70                          | 0,00                         | 753 470,70           | 0,00                          | 753 470,70                  |
| Correção de erros materiais                           |       | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                          | 0,00                        |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido  |       | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 593 931,76           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | -593 931,76                         | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                          | 0,00                        |
|                                                       | (2)   | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 593 931,76           | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 753 470,70                          | -593 931,76                  | 753 470,70           | 0,00                          | 753 470,70                  |
| <b>Resultado Líquido do Período</b>                   | (3)   | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | -714 876,51                  | 0,00                 | -714 876,51                   | 0,00                        |
| <b>Resultado Integral (4)=(2)+(3)</b>                 |       |                              |                        |                                        |                    |                      |                         |                                    |                             |                                     | <b>-1 308 808,27</b>         | <b>38 594,19</b>     | <b>0,00</b>                   | <b>38 594,19</b>            |
|                                                       |       | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                          | 0,00                        |
| <b>Operações com detentores de capital no período</b> |       | 3 933 191,18                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 3 933 191,18         | 0,00                          | 3 933 191,18                |
| Realizações de capital/património                     |       | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                          | 0,00                        |
| Entradas para cobertura de perdas                     |       | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                          | 0,00                        |
| Outras operações                                      |       | 3 933 191,18                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 3 933 191,18         | 0,00                          | 3 933 191,18                |
| Subscrições de prémios de emissão                     |       | 0,00                         | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                          | 0,00                        |
|                                                       | (5)   | 3 933 191,18                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 3 933 191,18         | 0,00                          | 3 933 191,18                |
| <b>Posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)</b>        |       | <b>60 155 844,32</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>        | <b>-7 551 476,85</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                        | <b>16 182 052,72</b>        | <b>-714 876,51</b>                  | <b>68 071 543,68</b>         | <b>68 071 543,68</b> | <b>0,00</b>                   | <b>68 071 543,68</b>        |



#### 4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado

A análise do quadro infra reflete a totalidade dos pagamentos e recebimentos do Grupo e a sua análise assume particular relevância. Este quadro apresenta de forma sintética os fluxos de caixa consolidados ocorridos no exercício de 2023.

Os fluxos financeiros realizados pelo Grupo Autárquico, no decurso do exercício económico em análise, geraram um saldo de gerência para 2024 de 2.800.465,14 euros

**Quadro 14 – Fluxos de Caixa Consolidado**

| Rubricas                                               | 31/12/2023          |
|--------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>     |                     |
| Recebimentos                                           | 12 330 885,34       |
| Pagamentos                                             | -13 017 705,50      |
|                                                        | <b>-686 820,16</b>  |
| Outros recebimentos                                    | 1 045 713,18        |
| Outros pagamentos                                      | -474 363,46         |
|                                                        | <b>-115 470,45</b>  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>  |                     |
| Recebimentos                                           | 2 815 785,86        |
| Pagamentos                                             | -2 199 294,69       |
|                                                        | <b>616 491,17</b>   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b> |                     |
| Recebimentos                                           | -356 943,26         |
| Pagamentos                                             | -356 943,26         |
|                                                        | <b>-356 943,26</b>  |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>   | <b>144 077,46</b>   |
| <b>Efeito das diferenças de câmbio</b>                 | <b>0,00</b>         |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>  | <b>2 656 387,68</b> |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>     | <b>2 800 465,14</b> |

**Quadro 15 – Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidado**

| Rubricas                                                               | Notas                                               | 31/12/2023    |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                     |                                                     |               |
| Recebimentos de clientes                                               |                                                     | 767 262,86    |
| Recebimentos de contribuintes                                          |                                                     | 4 185 711,21  |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes                   |                                                     | 7 377 911,27  |
| Pagamentos a fornecedores                                              |                                                     | -6 664 402,87 |
| Pagamentos ao pessoal                                                  |                                                     | -5 016 301,05 |
| Pagamentos de transferências e subsídios                               |                                                     | -1 337 001,59 |
|                                                                        | Caixa gerada pelas operações                        | -686 820,17   |
| Outros recebimentos                                                    |                                                     | 1 045 713,18  |
| Outros pagamentos                                                      |                                                     | -474 363,46   |
|                                                                        | Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)     | -115 470,45   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                  |                                                     |               |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |                                                     |               |
| Ativos fixos tangíveis                                                 |                                                     | -2 094 242,11 |
| Ativos intangíveis                                                     |                                                     | -105 052,58   |
| Propriedades de investimento                                           |                                                     |               |
| Investimentos financeiros                                              |                                                     | 0,00          |
| Outros ativos                                                          |                                                     |               |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |                                                     |               |
| Ativos fixos tangíveis                                                 |                                                     | 0,00          |
| Propriedades de investimento                                           |                                                     | 869 078,08    |
| Subsídios ao investimento                                              |                                                     | 1 296 648,56  |
| Transferências de capital                                              |                                                     | 641 709,00    |
| Dividendos                                                             |                                                     | 8 350,22      |
|                                                                        | Fluxos de caixa das atividades investimento (b)     | 616 491,17    |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                 |                                                     |               |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |                                                     |               |
| Financiamentos obtidos                                                 |                                                     | 0,00          |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |                                                     |               |
| Financiamentos obtidos                                                 |                                                     | -305 403,72   |
| Juros e gastos similares                                               |                                                     | -51 539,54    |
|                                                                        | Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c) | -356 943,26   |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>                   |                                                     |               |
| Efeito das diferenças de câmbio                                        |                                                     | 0,00          |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                         |                                                     | 2 656 387,68  |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                            |                                                     | 2 800 465,14  |
| <b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b> |                                                     |               |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                  |                                                     |               |
| - Equivalentes a caixa no início do período                            |                                                     | 2 656 387,68  |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa   |                                                     | 0,00          |
| - Variações cambiais de caixa no início do período                     |                                                     | 0,00          |
| Saldo da gerência anterior                                             |                                                     | 2 656 387,68  |
| De execução orçamental                                                 |                                                     | 2 049 808,95  |
| De operações de tesouraria                                             |                                                     | 606 578,73    |
|                                                                        | Caixa e seus equivalentes no fim do período         | 2 800 465,14  |
| - Equivalentes a caixa no fim do período                               |                                                     | 0,00          |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa   |                                                     | 0,00          |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período                        |                                                     | 0,00          |
| Saldo para a gerência seguinte                                         |                                                     | 2 800 465,14  |
| De execução orçamental                                                 |                                                     | 2 237 010,29  |
| De operações de tesouraria                                             |                                                     | 563 454,85    |



## 5. Anexo às Demonstrações Financeiras

### Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

Quadro 1.1 – Entidades incluídas na consolidação

| Designação da Entidade     | Sede Social                                                     | Atividade Principal                                                                                                                                                                                          | Capital Social | Participação | % Controlo |          | Obs. |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------|----------|------|
|                            |                                                                 |                                                                                                                                                                                                              |                |              | Direto     | Indireto |      |
| Município da Batalha       | Rua Infante D. Fernando 2440-118 Batalha                        | Serviços aos municípios                                                                                                                                                                                      |                |              |            |          | a)   |
| Águas da Batalha, E.M.S.A. | Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 11 B, R/C-A 2440-117 Batalha | Exploração de atividades de interesse geral de gestão e exploração do sistema público de captação e distribuição de água na área do Município, bem como a prestação de serviços conexos com essas atividades | 4 278 792,00   | 4 278 792,00 | 100%       |          | b)   |

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme estabelecido no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 03/09. Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

b) Entidade controlada pelo Município da Batalha.

Quadro 1.2 – Outras Entidades Participadas

| Designação                                                  | Sede           | Número Contribuinte | % participação | Quantia Escriturada Inicial |
|-------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|----------------|-----------------------------|
| FAM - Fundo de Apoio Municipal                              | Lisboa         | 513319182           | 0,08%          | 321 165                     |
| ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses           | Coimbra        | 501627413           | 0,319%         | 3 940                       |
| CESAB - Centro Serviços do Ambiente                         | Mealhada       | 502883308           | 3,020%         | 3 750                       |
| CEPAE - Centro Património da Estremadura                    | Batalha        | 503874825           | 14,820%        | 599                         |
| CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria       | Leiria         | 508035546           | 10,000%        | 18 456                      |
| OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio | Marinha Grande | 506125890           | 0,197%         | 1 000                       |
| Lusitanigás - Companhia Gás do Centro                       | Aveiro         | 502761024           | 0,013%         | 2 640                       |
| Mapicentro - Soc. Abate Com. Transf. Carn. Subprodutos      | Leiria         | 501638938           | 0,010%         | 230                         |
| Águas do Centro Litoral S.A.                                | Leiria         | 504864688           | 0,195%         | 77 775                      |
| Valorlis - Valorização Trat. Resíduos Sólidos               | Leiria         | 503811866           | 2,470%         | 49 400                      |
| Ambibatalha, S.A.                                           | Abrantes       | 506867781           | 4,000%         | 10 000                      |
| <b>TOTAL</b>                                                |                |                     |                | 488 954                     |

Para a consolidação de contas foi adotado o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço, na demonstração de resultados por naturezas e no mapa de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

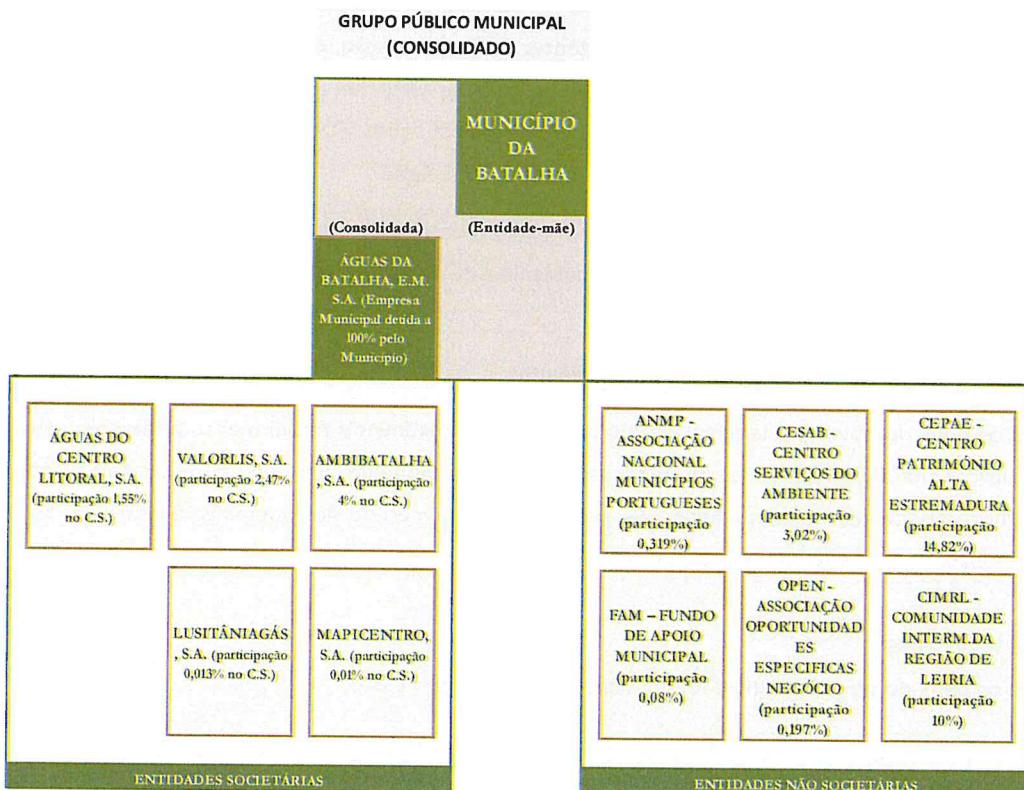
As Águas da Batalha, E.M. S.A., iniciaram atividade em novembro de 2023, pelo que não se apresentam comparativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

As entidades consolidadas aplicaram nas suas contas individuais o SNC-AP, com exceção das Águas da Batalha, E.M. S.A. que aplicou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as respetivas alterações, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

Assim, as entidades às quais é aplicado o método integral de consolidação, é convertido os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público, de forma a garantir a homogeneização da informação.

As notas do presente Anexo, incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo nº 7, do artigo 75.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Quadro 1.3 – Organograma – Grupo Público Municipal Consolidado



**Caixa e seus equivalentes**

Para efeitos de caixa e equivalentes são considerados os valores em numerário, e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A Caixa e seus equivalentes no dia 31 de dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

Quadro 1.4 – Desagregação de caixa e depósitos

| Conta                       | 2023                |
|-----------------------------|---------------------|
| <b>Caixa</b>                | 2 056,62            |
| <b>Depósitos à ordem</b>    |                     |
| Depósitos bancários à ordem | 2 798 408,52        |
| <b>Outros depósitos</b>     |                     |
| Depósitos a prazo           |                     |
| Depósitos consignados       |                     |
| <b>Total</b>                | <b>2 800 465,14</b> |

**Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e, não apresentam derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua atual redação.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras estão mensurados em euros. Assim, as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas constantes deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

**Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento**

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição. As depreciações foram calculadas a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes em todas as participadas.

**Ativos intangíveis**

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

### **Participações financeiras**

As participações financeiras estão mensuradas no reconhecimento inicial pelo seu custo de aquisição.

### **Depreciações e amortizações**

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado no Município, considerando a vida útil de referência. A empresa municipal aplicou as quotas mínimas, pois prevê o dobro da duração dos bens.

### **Contas a receber**

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

### **Contas a pagar**

A classificação das contas a pagar a fornecedores e outros credores é efetuada de acordo com a substância contratual e são registadas ao valor nominal que é equivalente ao seu justo valor. Os valores são relevados de acordo com a sua exigibilidade.

### **Inventários**

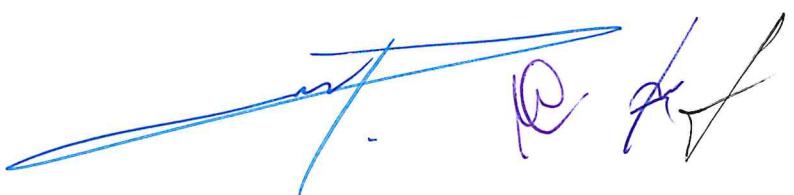
A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

### **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

### **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».



### **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

### **Provisões e Passivos Contingentes**

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato.

A melhor estimativa corresponde à quantia que o Grupo Municipal racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato, ou para a transferir para um terceiro nessa data. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

As provisões são revistas em cada data de relato, e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos, ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida. Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

### **Transferências e subsídios obtidos**

As transferências do Orçamento do Estado para os municípios no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e a que o Município tem direito são

reconhecidas no património líquido. Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciáveis ou amortizável, afetação, a transação para resultados equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção. Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido. Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, são inicialmente reconhecidos em diferentes e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos, de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis, devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

#### **Transferências e subsídios concedidos**

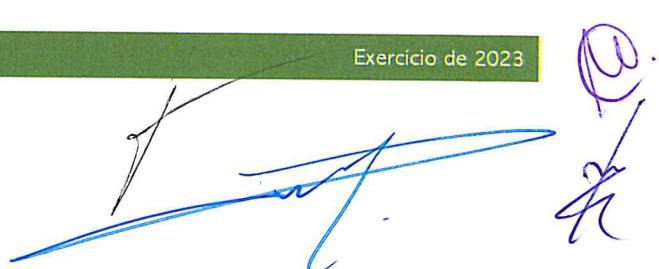
No que concerne aos apoios e subsídios concedidos com condições, e no que respeita ao registo nas contas do passivo, após a celebração do contrato, o qual foi precedido de deliberação ou decisão do órgão com competência para a prática do ato, nestes casos, o reconhecimento do gasto é efetuado com o cumprimento das condições constantes dos contratos celebrados entre as partes, que por norma consistem na apresentação de relatórios de execução e/ou de documentos de despesa, que atestem o efetivo cumprimento do objeto do contrato celebrado com o Município da Batalha.

#### **Rérito e regime do acréscimo**

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rérito comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Grupo Municipal, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito. Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rérito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

#### **Participações financeiras**

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo.



### Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras consolidadas não têm período de comparabilidade. A empresa municipal iniciou a sua atividade em 01 de novembro de 2023.

### Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são, por regra, reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito independentemente do tipo, natureza e finalidade dos empréstimos.

### Nota 3 - Ativos intangíveis

Durante o período de 2023, a quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas, foi a seguinte:

*A quantia inicial do período, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.*

Quadro 2.1 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

| RUBRICAS                                                                          | Início do período    |                                   |                                               |                                           | Final do período     |                                   |                                               |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|
|                                                                                   | Quantia Bruta<br>(1) | Amortizações<br>Acumuladas<br>(2) | Perdas por<br>Imparidade<br>Acumuladas<br>(3) | Quantia<br>escriturada<br>(4)=(1)-(2)-(3) | Quantia Bruta<br>(5) | Amortizações<br>Acumuladas<br>(6) | Perdas por<br>Imparidade<br>Acumuladas<br>(7) | Quantia<br>escriturada<br>(8)=(5)-(6)-(7) |
| Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural |                      |                                   |                                               |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Goodwill                                                                          |                      |                                   |                                               |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Projetos de desenvolvimento                                                       |                      |                                   |                                               |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  |                      |                                   |                                               |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Propriedade industrial e intelectual                                              |                      |                                   |                                               |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Outros                                                                            |                      |                                   |                                               |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | 355 501,40           |                                   |                                               | 355 501,40                                | 381 792,65           |                                   |                                               | 381 792,65                                |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | <b>883 010,86</b>    | <b>523 422,02</b>                 |                                               | <b>359 588,86</b>                         | <b>926 820,29</b>    | <b>528 819,07</b>                 | <b>0,00</b>                                   | <b>398 001,22</b>                         |

Quadro 2.2 – Quantia escriturada e variações do período

| RUBRICAS                                                                          | Quantia<br>Escriturada<br>Início | Variações        |                     |            |                       |                           |                     | Quantia<br>Escriturada<br>Final |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|---------------------|------------|-----------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------------|
|                                                                                   |                                  | Adições          | Transf.<br>Internas | Revaloriz. | Reversões<br>e Perdas | Perdas por<br>Impariedade | Amortiz.<br>Período |                                 |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural |                                  |                  |                     |            |                       |                           |                     |                                 |
| Goodwill                                                                          |                                  |                  |                     |            |                       |                           |                     |                                 |
| Projetos de desenvolvimento                                                       |                                  |                  |                     |            |                       |                           |                     |                                 |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  |                                  |                  |                     |            |                       |                           |                     |                                 |
| Propriedade industrial e intelectual                                              |                                  |                  |                     |            |                       |                           |                     |                                 |
| Outros                                                                            |                                  |                  |                     |            |                       |                           |                     |                                 |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | 355 501,40                       | 26 291,25        |                     |            |                       | -5 397,05                 |                     | 381 792,65                      |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | <b>359 588,86</b>                | <b>43 809,41</b> |                     |            |                       | <b>-5 397,05</b>          | <b>0,00</b>         | <b>398 001,22</b>               |

**Quadro 2.3 – adições**

| RUBRICAS                                                                                                                                                                                                                                                          | Adições  |                  |        |                        |          |        |                       |                    |       |        |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|--------|------------------------|----------|--------|-----------------------|--------------------|-------|--------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | Internas | Compra           | Cessão | Transf.<br>Ou<br>Troca | Expropr. | Doação | Dação em<br>Pagamento | Lotação<br>Financ. | Fusão | Outras | Total            |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural<br>Goodwill<br>Projetos de desenvolvimento<br>Programas de computador e sistemas de informação<br>Propriedade industrial e intelectual<br>Outros<br>Ativos intangíveis em curso |          | 17 518,16        |        |                        |          |        |                       |                    |       |        | 17 518,16        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |          | <b>17 518,16</b> |        |                        |          |        |                       |                    |       |        | <b>26 291,25</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |                  |        |                        |          |        |                       |                    |       |        | <b>43 809,41</b> |

**Quadro 2.4 – diminuições**

| RUBRICAS                                                                                                                                                                                                                                                          | Diminuições                |                        |                              |        |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------------|--------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | Alienação a título oneroso | Transferência ou Troca | Fusão, Cisão, Reestruturação | Outras | Total |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural<br>Goodwill<br>Projetos de desenvolvimento<br>Programas de computador e sistemas de informação<br>Propriedade industrial e intelectual<br>Outros<br>Ativos intangíveis em curso |                            |                        |                              |        |       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                        |                              |        |       |

#### Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

O contrato de concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de Água do Concelho da Batalha, outorgado entre o Município da Batalha e a empresa Águas do Lena - Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento Águas Concelho da Batalha, terminou em 31 de outubro de 2023. Com o término da concessão foram reconhecidas as benfeitorias que decorreram ao longo do referido contrato de concessão.

**Quadro 4.1 - Acordos de concessão de serviços**

| Acordos de concessão de serviço                                                                                   | Concessionário                                                                            | Ativo de concessão | Período de concessão | Valor do contrato | Pagamentos ao concessionário |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|------------------------------|--------------|--------------|
|                                                                                                                   |                                                                                           |                    |                      |                   | Anos anteriores              | Ano corrente | Anos futuros |
| Concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água do concelho da Batalha | Águas do Lena - Soc. Concessionária do sistema de Abastecimento Águas Concelho da Batalha | -                  | 23 anos              | -                 | -                            | -            | -            |
| Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município da Batalha                             | EDP Distribuição - Energia, S.A.                                                          | -                  | 20 anos              | -                 | -                            | -            | -            |



## Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia-se quando fica disponível para uso, e cessa quando o ativo é desconhecido. O Grupo Municipal utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. A empresa municipal aplicou as quotas mínimas, pois prevê o dobro da duração dos bens.

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se no quadro 5.1.

*A quantia inicial do período, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.*

Quadro 5.1 – Quantia escriturada e movimentos em ativos fixos tangíveis

| RUBRICAS                                                                   | Início do período     |                                   |                                                           |                               | Final do período      |                                   |                                               |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|
|                                                                            | Quantia Bruta<br>(1)  | Depreciações<br>Acumuladas<br>(2) | Perdas por<br>Imparidade<br>Acumuladas<br>(4)=(1)-(2)-(3) | Quantia<br>escriturada<br>(5) | Quantia Bruta<br>(5)  | Depreciações<br>Acumuladas<br>(6) | Perdas por<br>Imparidade<br>Acumuladas<br>(7) | Quantia<br>escriturada<br>(8)=(5)-(6)-(7) |
| <b>Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b> |                       |                                   |                                                           |                               |                       |                                   |                                               |                                           |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 611 728,18            |                                   |                                                           | 611 728,18                    | 611 728,18            |                                   |                                               | 611 728,18                                |
| Edifícios e outras construções                                             | 1 459 594,44          | 746 872,06                        |                                                           | 712 722,38                    | 5 538 122,08          | 797 003,25                        |                                               | 4 741 118,83                              |
| Infraestruturas                                                            | 88 299 359,53         | 54 750 818,31                     | 33 548 541,22                                             | 91 224 337,77                 | 49 132 358,59         |                                   |                                               | 32 091 979,18                             |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural                                 | 188 971,96            | 6 107,93                          | 182 864,03                                                | 188 971,96                    | 6 107,93              |                                   |                                               | 182 864,03                                |
| Outros                                                                     |                       |                                   |                                                           |                               |                       |                                   |                                               |                                           |
| <b>Bens de domínio público em curso</b>                                    |                       |                                   |                                                           |                               |                       |                                   |                                               |                                           |
|                                                                            | <b>90 559 654,11</b>  | <b>55 503 798,30</b>              |                                                           | <b>35 055 855,81</b>          | <b>87 563 159,99</b>  | <b>49 935 469,77</b>              |                                               | <b>37 627 690,22</b>                      |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       |                       |                                   |                                                           |                               |                       |                                   |                                               |                                           |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 5 727 606,70          |                                   |                                                           | 5 867 306,70                  |                       |                                   |                                               | 5 867 306,70                              |
| Edifícios e outras construções                                             | 25 435 763,76         | 6 114 047,67                      |                                                           | 19 321 716,09                 | 26 847 011,85         | 6 617 985,59                      |                                               | 20 229 026,26                             |
| Equipamento básico                                                         | 1 788 803,81          | 1 520 118,11                      |                                                           | 268 685,70                    | 1 842 599,34          | 1 585 004,62                      |                                               | 257 594,72                                |
| Equipamento de transporte                                                  | 1 732 998,47          | 1 424 724,33                      |                                                           | 308 274,14                    | 1 737 498,47          | 1 512 739,62                      |                                               | 224 758,85                                |
| Equipamento administrativo                                                 | 1 284 644,56          | 1 188 375,24                      |                                                           | 96 269,32                     | 1 341 802,28          | 1 256 871,36                      |                                               | 84 930,92                                 |
| Equipamentos biológicos                                                    |                       |                                   |                                                           | 0,00                          |                       |                                   |                                               | 0,00                                      |
| Outros                                                                     | 1 040 511,56          | 931 133,23                        |                                                           | 109 378,33                    | 1 132 653,81          | 1 010 504,30                      |                                               | 122 149,51                                |
| <b>Ativos fixos tangíveis em curso</b>                                     | <b>3 161 565,51</b>   | <b>3 161 565,51</b>               |                                                           | <b>3 161 565,51</b>           | <b>3 313 668,17</b>   | <b>1 010 504,30</b>               |                                               | <b>3 313 668,17</b>                       |
|                                                                            | <b>40 171 894,37</b>  | <b>11 179 398,58</b>              |                                                           | <b>28 993 495,79</b>          | <b>42 082 540,62</b>  | <b>11 983 105,49</b>              | <b>0,00</b>                                   | <b>30 099 435,13</b>                      |
| <b>TOTAL</b>                                                               | <b>130 731 546,48</b> | <b>66 682 196,88</b>              |                                                           | <b>64 049 351,60</b>          | <b>129 645 700,61</b> | <b>61 918 575,26</b>              | <b>0,00</b>                                   | <b>67 727 125,35</b>                      |

Quadro 5.2 – Quantia escriturada e variação do período

| RUBRICAS                                                                   | Quantia<br>Escriturada Inicial | Adições             | Transferências<br>internas | Revalorizações | Reversões de<br>perdas por<br>Imparidade | Perdas por<br>Imparidade | Depreciações<br>do período | Diminuições       | Quantia<br>Escriturada<br>Final |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------------|----------------|------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------|---------------------------------|
| <b>Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural</b> |                                |                     |                            |                |                                          |                          |                            |                   |                                 |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 611 728,18                     |                     |                            |                |                                          |                          | -50 131,19                 |                   | 611 728,18                      |
| Edifícios e outras construções                                             | 712 722,38                     |                     |                            |                |                                          |                          | -1 367 748,84              |                   | 512 326,83                      |
| Infraestruturas                                                            | 33 548 541,22                  | 3 841 796,18        | 298 182,62                 |                |                                          |                          |                            |                   | 36 320 771,18                   |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural                                 | 188 971,96                     |                     |                            |                |                                          |                          |                            |                   | 182 864,03                      |
| Outros                                                                     |                                |                     |                            |                |                                          |                          |                            |                   |                                 |
| <b>Bens de domínio público em curso</b>                                    |                                |                     |                            |                |                                          |                          |                            |                   |                                 |
|                                                                            | <b>35 055 855,81</b>           | <b>3 841 796,18</b> | <b>147 918,26</b>          | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>              | <b>-1 417 880,03</b>       | <b>0,00</b>       | <b>37 627 690,22</b>            |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       |                                |                     |                            |                |                                          |                          |                            |                   |                                 |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 5 727 606,70                   |                     | 139 700,00                 |                |                                          |                          |                            |                   | 5 867 306,70                    |
| Edifícios e outras construções                                             | 19 321 716,09                  |                     | 1 411 248,09               |                |                                          |                          | -503 937,92                |                   | 20 229 026,26                   |
| Equipamento básico                                                         | 268 685,70                     | 145 190,53          |                            |                |                                          |                          | -64 886,51                 |                   | 257 594,72                      |
| Equipamento de transporte                                                  | 308 274,14                     | 4 500,00            |                            |                |                                          |                          | -88 015,29                 |                   | 224 758,85                      |
| Equipamento administrativo                                                 | 96 269,32                      | 63 310,80           |                            |                |                                          |                          | -68 496,12                 |                   | 84 930,92                       |
| Equipamentos biológicos                                                    |                                |                     |                            |                |                                          |                          | -79 371,07                 |                   | 0,00                            |
| Outros                                                                     | 109 378,33                     | 92 142,25           |                            |                |                                          |                          |                            |                   | 122 149,51                      |
| <b>Ativos fixos tangíveis em curso</b>                                     | <b>3 161 565,51</b>            | <b>1 850 969,01</b> | <b>-1 698 866,35</b>       |                |                                          |                          |                            |                   | <b>3 313 668,17</b>             |
|                                                                            | <b>28 993 495,79</b>           | <b>2 156 112,59</b> | <b>-147 918,26</b>         |                |                                          |                          | <b>-804 706,91</b>         | <b>-97 548,08</b> | <b>30 099 435,13</b>            |
| <b>TOTAL</b>                                                               | <b>64 049 351,60</b>           | <b>5 997 908,77</b> | <b>0,00</b>                |                |                                          |                          | <b>-2 222 586,94</b>       | <b>-97 548,08</b> | <b>67 727 125,35</b>            |

Quadro 5.3 – Adições

| RUBRICAS                                                                   | Adições  |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        | Total        |
|----------------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|------------------------|--------------|-----------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------|--------|--------------|
|                                                                            | Internas | Compra | Cessão | Transferência ou troca | Expropriação | Doação, herança e Pagamento | Doação em Pagamento | Lotação Financeira | Fusão, cisão e reestruturação | Outras |              |
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        | 3 841 796,18 |
| Terrenos e recursos naturais                                               |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        | 0,00         |
| Edifícios e outras construções                                             |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Infraestruturas                                                            |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Património histórico, artístico e cultural                                 |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Outros                                                                     |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| <b>Bens de domínio público em curso</b>                                    |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Ativos fixos em concessão                                                  |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Terrenos e recursos naturais                                               |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Edifícios e outras construções                                             |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Infraestruturas                                                            |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Património histórico, artístico e cultural                                 |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Ativos fixos em concessão em curso                                         |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Terrenos e recursos naturais                                               |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        | 0,00         |
| Edifícios e outras construções                                             |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Equipamento básico                                                         |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Equipamento de transporte                                                  |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Equipamento administrativo                                                 |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Equipamentos biológicos                                                    |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Outros                                                                     |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                            |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        |              |
| <b>TOTAL</b>                                                               |          | 0,00   |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        | 3 841 796,18 |
|                                                                            |          |        |        |                        |              |                             |                     |                    |                               |        | 3 841 796,18 |

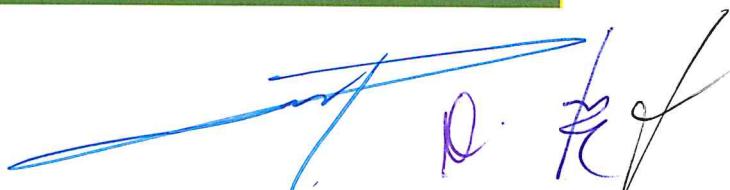
Quadro 5.4 – Diminuições

| RUBRICAS                                                                   | Alienações a título oneroso | Transferência ou troca | Devolução ou reversão | Fusão, cisão, reestruturação | Outras     | Total      |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|------------|------------|
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |                             |                        |                       |                              |            | 0,00       |
| Terrenos e recursos naturais                                               |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Edifícios e outras construções                                             |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Infraestruturas                                                            |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Património histórico, artístico e cultural                                 |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Outros                                                                     |                             |                        |                       |                              |            |            |
| <b>Bens de domínio público em curso</b>                                    |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Ativos fixos em concessão                                                  |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Terrenos e recursos naturais                                               |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Edifícios e outras construções                                             |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Infraestruturas                                                            |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Património histórico, artístico e cultural                                 |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Ativos fixos em concessão em curso                                         |                             |                        |                       |                              |            |            |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       |                             |                        |                       |                              |            | 0,00       |
| Terrenos e recursos naturais                                               |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Edifícios e outras construções                                             |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Equipamento básico                                                         |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Equipamento de transporte                                                  |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Equipamento administrativo                                                 |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Equipamentos biológicos                                                    |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Outros                                                                     |                             |                        |                       |                              |            |            |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                            |                             |                        |                       |                              |            |            |
| <b>TOTAL</b>                                                               | 0,00                        |                        |                       |                              | -97 548,08 | -97 548,08 |
|                                                                            |                             |                        |                       |                              | -97 548,08 | -97 548,08 |

## Nota 6 – Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se, através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.



Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e, os juros incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime, são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

No quadro abaixo demonstram-se os bens locados do grupo municipal:

**Quadro 6.1 – Locações operacionais**

| Bens Locados           | Valor do contrato | Duração do contrato | Pagamentos efetuados acumulados |                     |                    |                     | Futuros pagamentos mínimos |                  |                   |             | Valor presente dos futuros pagamentos mínimos |  |
|------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|------------------|-------------------|-------------|-----------------------------------------------|--|
|                        |                   |                     | Período                         |                     | Acumulado          |                     | Até 1 ano                  | Entre 1 e 5 anos | Superior a 5 anos | Total       |                                               |  |
|                        |                   |                     | Pagamentos mínimos              | Rendas contingentes | Pagamentos mínimos | Rendas contingentes |                            |                  |                   |             |                                               |  |
| Renda não Habitacional | 29 376,00         | 3 anos              | 10 776,00                       | 9 792,00            | 10 776,00          | 9 792,00            | 9 792,00                   | 19 584,00        |                   |             | 9 792,00                                      |  |
| Aluguer de viaturas    | 49 322,80         | 4 anos              | 11 303,16                       | 12 330,70           | 11 303,16          | 12 330,70           | 12 330,70                  | 24 661,40        |                   |             | 12 330,70                                     |  |
| <b>Total</b>           | <b>78 698,80</b>  |                     | <b>22 079,16</b>                | <b>22 122,70</b>    | <b>22 079,16</b>   | <b>22 122,70</b>    | <b>22 122,70</b>           | <b>44 245,40</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>22 122,70</b>                              |  |

### Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

O custo dos empréstimos obtidos é reconhecido como um gasto no período em que incorre. Não foi capitalizado qualquer custo com empréstimos obtidos.

**Quadro 7.1 – Custo de empréstimos obtidos**

| Caracterização do empréstimo         | Finalidade Emprést. [c] | Data de contratação do empréstimo | Prazo contrato | Anos decor. | Visto do TC |            | Capital             |                    | Encargos do ano   |                 |                   | Dívida em 1 de Janeiro | Dívida no fim do período | Observ. |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------------------|--------------------------|---------|
|                                      |                         |                                   |                |             | Nº Reg.     | Data       | Contrato            | Utilizado          | Amortiz.          | Juros           | Total             |                        |                          |         |
| Médio Longo prazo s                  |                         |                                   |                |             |             |            |                     |                    |                   |                 |                   |                        |                          |         |
| 56043473672-CCAMB                    | Infraestr. Diversas (N) | 15/01/2008                        | 20             | 15          | 452/08      | 16/06/2008 | 2 000 000,00        | 2 000 000,00       | 24 796,23         | 4 333,12        | 29 129,35         | 153 40152              | 128 605,27               |         |
| 590752451-CCAMB                      | Pav. S. Mamede + Mult.  | 20/02/2020                        | 10             | 3           | 1348/20     | 12/08/2020 | 2 200 000,00        | 5 18 499,98        | 63 356,04         | 13 355,09       | 76 711,13         | 491009,20              | 427 653,16               |         |
| 97/000917/8 - BBVA                   | Infraestr. Diversas (N) | 03/05/2010                        | 20             | 13          | 777/10      | 01/09/2010 | 2 500 000,00        | 1000 000,00        | 55 555,56         | 11 620,21       | 67 175,77         | 416 666,62             | 361 111,06               |         |
| 008541262830001-BPI                  | Esc. Básica Secundária  | 24/05/2017                        | 9              | 6           | 2020/17     | 06/07/2017 | 1 100 000,00        | 1 100 000,00       | 147 272,85        | 17 077,68       | 164 350,53        | 578 580,08             | 431307,19                |         |
| 35268150020 - Sanlander              | IFRRU - Casa da Obra    | 23/07/2020                        | 15             | 3           | 2543/20     | 12/02/2021 | 500 000,00          | 250 000,00         | 14 423,04         | 5 153,44        | 19 576,48         | 250 000,00             | 235 576,96               |         |
| <b>Total</b>                         |                         |                                   |                |             |             |            | <b>8 300 000,00</b> | <b>4 868 49,98</b> | <b>305 403,72</b> | <b>51539,54</b> | <b>356 943,26</b> | <b>1889 657,42</b>     | <b>1584 253,64</b>       |         |
| Endividamento de Médio e Longo Prazo |                         |                                   |                |             |             |            |                     |                    |                   |                 |                   |                        | <b>1584 253,64</b>       |         |

### Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do período.

A quantia escriturada inicial, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.

**Quadro 8.1 – Variações: modelo do custo**

| RUBRICAS                                                                                                              | Quantia Escriturada Inicial | Variações |                  |            |                    |                       |                  |             | Quantia Escriturada Final |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|------------------|------------|--------------------|-----------------------|------------------|-------------|---------------------------|
|                                                                                                                       |                             | Adições   | Transf. Internas | Revaloriz. | Reversões e Perdas | Perdas por Imparidade | Amortiz. Período | Diminuições |                           |
| Bens de Domínio Público<br>Terrenos e Recursos Naturais<br>Edifícios e Outras Construções<br>Outras PI<br>PI em Curso | 214 709,58                  |           |                  |            |                    |                       | -5 357,61        |             | 209 351,97                |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                          | <b>214 709,58</b>           |           |                  |            |                    |                       | <b>-5 357,61</b> |             | <b>209 351,97</b>         |

### Nota 9 – Imparidade de ativos

No quadro seguinte apresentam-se as quantias das perdas por imparidades reconhecidas e revertidas, por natureza do ativo.

**Quadro 9.1 – Imparidades de ativos**

| Classes                                                                      | Quantia Bruta        | Perdas por Imparidade Acumulada | Reversão de Imparidades | Quantia Recuperável  |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Depósitos à ordem e outros instrumentos financeiros a curto prazo            | 2 798 408,52         |                                 |                         | 2 798 408,52         |
| Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados | 2 581 382,52         |                                 |                         | 2 581 382,52         |
| Cientes, contribuintes e utentes                                             | 577 259,44           | 154 266,10                      |                         | 422 993,34           |
| Fornecedores                                                                 | 779 690,12           |                                 |                         | 779 690,12           |
| Pessoal                                                                      |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Acionistas/sócios/associados                                                 |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Outras contas a receber e a pagar                                            | 962 890,34           |                                 |                         | 962 890,34           |
| Mercadorias                                                                  |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo                                   | 340 147,96           |                                 |                         | 340 147,96           |
| Produtos acabados e intermédios                                              |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos                                |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Produtos e trabalhos em curso                                                |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Ativos biológicos                                                            |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Adiantamentos por conta de compras                                           |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Investimentos financeiros                                                    | 488 954,28           |                                 |                         | 488 954,28           |
| Propriedades de investimento                                                 | 209 351,97           |                                 |                         | 209 351,97           |
| Ativos fixos tangíveis                                                       | 64 413 457,18        |                                 |                         | 64 413 457,18        |
| Ativos intangíveis                                                           | 16 208,57            |                                 |                         | 16 208,57            |
| Investimentos em curso                                                       | 3 695 460,82         |                                 |                         | 3 695 460,82         |
| Ativos não correntes detidos para venda                                      |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>76 863 211,72</b> | <b>154 266,10</b>               |                         | <b>76 708 945,62</b> |

### Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial, e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2023 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

A quantia escriturada inicial, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.

Quadro 10.1 - Inventários

| Ativo                                         | Quantia bruta     | Perdas por Imparidade Acumulada | Reversão de Imparidades | Quantia recuperável |
|-----------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Mercadorias                                   |                   |                                 |                         |                     |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo    | 340 147,96        |                                 |                         | 340 147,96          |
| Produtos acabados e intermédios               |                   |                                 |                         |                     |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos |                   |                                 |                         |                     |
| Produtos e trabalhos em curso                 |                   |                                 |                         |                     |
| <b>Total</b>                                  | <b>340 147,96</b> | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>             | <b>340 147,96</b>   |

Quadro 10.2 – Inventários: movimentos do período

| Rubrica                                       | Quantia escriturada inicial | Movimentos do período |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                     | Quantia escriturada final |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
|                                               |                             | Compras Líquidas      | Consumos/gastos   | Variações nos inventários da produção | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Outras reduções de inventários | Outros aumentos de Inventários      |                           |
| (1)                                           | (2)                         | (3)                   | (4)               | (5)                                   | (6)                   | (7)                                | (8)                            | (9)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)+(6)-(7)+(8) |                           |
| Mercadorias                                   |                             |                       |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                     |                           |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo    | 324 416,14                  | 258 002,83            | 242 271,01        |                                       |                       |                                    |                                |                                     | 340 147,96                |
| Produtos acabados e intermédios               |                             |                       |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                     |                           |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos |                             |                       |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                     |                           |
| Produtos e trabalhos em curso                 |                             |                       |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                     |                           |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>324 416,14</b>           | <b>258 002,83</b>     | <b>242 271,01</b> |                                       |                       |                                    |                                |                                     | <b>340 147,96</b>         |

### Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço, e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

**Quadro 13.1 - Rendimentos com contraprestação**

| Tipo de rendimento                                                    | Rendimento do período reconhecido em 2023 |                    | Quantias por receber |                   | Adiantamentos recebidos |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|-------------------------|
|                                                                       | Resultados                                | Património líquido | Inicio do período    | Final do Período  |                         |
| <b>Taxas, multas e outras penalidades</b>                             |                                           |                    |                      |                   |                         |
| Taxas                                                                 | 3 478,13                                  |                    |                      |                   |                         |
| Taxas específicas das autarquias locais                               | 607 521,34                                |                    | 43 701,76            | 61 743,61         |                         |
| Multas e outras penalidades                                           | 15 357,92                                 |                    |                      |                   |                         |
| <b>Vendas</b>                                                         |                                           |                    |                      |                   |                         |
| Mercadorias                                                           | 3,33                                      |                    |                      |                   |                         |
| Produtos acabados e intermédios                                       | 249 442,82                                |                    |                      | 89 065,90         |                         |
| <b>Prestação de serviços</b>                                          |                                           |                    |                      |                   |                         |
| Serviços específicos das autarquias                                   | 972 924,53                                |                    | 100 773,08           | 192 586,69        |                         |
| Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto                   | 120 498,20                                |                    | 30 622,14            | 79 767,49         |                         |
| Outros serviços                                                       | 22 109,66                                 |                    |                      |                   |                         |
| <b>Outros rendimentos</b>                                             |                                           |                    |                      |                   |                         |
| Rendimentos suplementares                                             | 328 748,26                                |                    |                      |                   |                         |
| Ganhos em inventários                                                 | 4 323,07                                  |                    |                      |                   |                         |
| Rendimentos entidades controladas, assoc. empreend.conj. <sup>º</sup> | 0,00                                      |                    |                      |                   |                         |
| Rendimentos em investimentos não financeiros                          | 588 319,32                                |                    |                      |                   |                         |
| Correções relativas a períodos anteriores                             | 328 987,73                                |                    |                      |                   |                         |
| Outros                                                                | 11 750,44                                 |                    |                      |                   |                         |
| <b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>               |                                           |                    |                      |                   |                         |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares                      | 8 350,22                                  |                    |                      |                   |                         |
| <b>TOTAL</b>                                                          | <b>3 261 814,97</b>                       |                    | <b>175 096,98</b>    | <b>423 163,69</b> |                         |

**Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço, obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

| Tipo de rendimento                                                | Rendimento do período reconhecido em 2023 |                    | Quantias por receber |                  | Adiantamentos recebidos |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------|-------------------------|
|                                                                   | Resultados                                | Património líquido | Inicio do período    | Final do Período |                         |
| <b>Impostos diretos</b>                                           |                                           |                    |                      |                  |                         |
| Derrama                                                           | 602 799,50                                |                    |                      |                  |                         |
| Imposto municipal sobre imóveis                                   | 1 855 866,00                              |                    |                      |                  |                         |
| Imposto único de circulação                                       | 604 658,62                                |                    |                      |                  |                         |
| <b>Impostos indiretos</b>                                         |                                           |                    |                      |                  |                         |
| Impostos indiretos específicos das autarquias locais              | 8 873,87                                  |                    |                      |                  |                         |
| Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis       | 1 121 494,99                              |                    |                      |                  |                         |
| Outros                                                            |                                           |                    |                      |                  |                         |
| <b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>               |                                           |                    |                      |                  |                         |
| Estado                                                            | 7 260 085,97                              |                    |                      |                  |                         |
| Serviços e Fundos Autónomos                                       | 74 272,48                                 |                    |                      |                  |                         |
| Projetos co-financiados                                           | 53 552,82                                 |                    |                      |                  |                         |
| Outros                                                            |                                           |                    |                      |                  |                         |
| <b>Reversões</b>                                                  |                                           |                    |                      |                  |                         |
| De provisões                                                      | 97 318,79                                 |                    |                      |                  |                         |
| <b>Imputação de subsídios e transferências para investimentos</b> | 971 375,06                                |                    |                      |                  |                         |
| <b>TOTAL</b>                                                      | 12 650 298,10                             |                    |                      |                  |                         |

### Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município da Batalha e Águas da Batalha, E.M. S.A, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas consolidadas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 277.516,66€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município e à Empresa Municipal.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município da Batalha e à Águas da Batalha, E.M. S.A, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Quadro 15.1 – Provisões

| RUBRICAS                                                                                                                                                                                                               | Quantia escriturada Inicial (1) | Aumentos         |                                    |                     |                                | Diminuições     |               |                        |                                   | Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------|---------------|------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                        |                                 | Reforços (2)     | Aumentos da quantia descontada (3) | Outros aumentos (4) | Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4) | Utilizações (6) | Reversões (7) | Outras diminuições (8) | Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8) |                                            |
| Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes Processos Judiciais em curso Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais Contratos onerosos Reestruturação e reorganização Outras provisões | 275 134,73                      | 99 700,72        |                                    |                     | 99 700,72                      |                 | 97 318,79     |                        | 97 318,79                         | 277 516,66                                 |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>275 134,73</b>               | <b>99 700,72</b> |                                    |                     | <b>99 700,72</b>               |                 |               |                        | <b>97 318,79</b>                  | <b>277 516,66</b>                          |

### Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

### Nota 18 – Instrumentos financeiros

O detalhe da rubrica participações financeiras consolidadas apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 18.1 – Participações financeiras

| Designação                                                  | Sede           | Número Contribuinte | Data da Constituição | % participação | Quantia Escriturada Inicial | Aumentos | Diminuições | Quantia Escriturada Final |
|-------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|----------------------|----------------|-----------------------------|----------|-------------|---------------------------|
| FAM - Fundo de Apoio Municipal                              | Lisboa         | 513319182           | 25/08/2014           | 0,08%          | 321 165                     |          |             | 321 165                   |
| ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses           | Coimbra        | 501627413           | 13/07/1984           | 0,319%         | 3 940                       |          |             | 3 940                     |
| CESAB - Centro Serviços do Ambiente                         | Mealhada       | 502863308           | 30/06/1992           | 3,020%         | 3 750                       |          |             | 3 750                     |
| CEPAAE - Centro Património da Estremadura                   | Batalha        | 503874825           | 10/03/1994           | 14,820%        | 599                         |          |             | 599                       |
| CINRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria       | Leiria         | 508035546           | 24/11/2008           | 10,000%        | 18 456                      |          |             | 18 456                    |
| OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio | Marinha Grande | 506125890           | 30/01/2003           | 0,197%         | 1 000                       |          |             | 1 000                     |
| Lusitanigás - Companhia Gás do Centro                       | Aveiro         | 502761024           | 20/12/1994           | 0,013%         | 2 640                       |          |             | 2 640                     |
| Mapicentro - Soc. Abate Com. Transf.Carn.Subprodutos        | Leiria         | 501638938           | 12/12/1986           | 0,010%         | 230                         |          |             | 230                       |
| Águas do Centro Litoral S.A.                                | Leiria         | 504864688           | 06/08/1999           | 0,195%         | 77 775                      |          |             | 77 775                    |
| Valorlis - Valorização Trat. Resíduos Sólidos               | Leiria         | 503811866           | 18/06/1996           | 2,470%         | 49 400                      |          |             | 49 400                    |
| Ambibatalha, S.A.                                           | Abrantes       | 506867781           | 23/02/2007           | 4,000%         | 10 000                      |          |             | 10 000                    |
| <b>TOTAL</b>                                                |                |                     |                      |                | 488 954                     |          |             | 488 954                   |

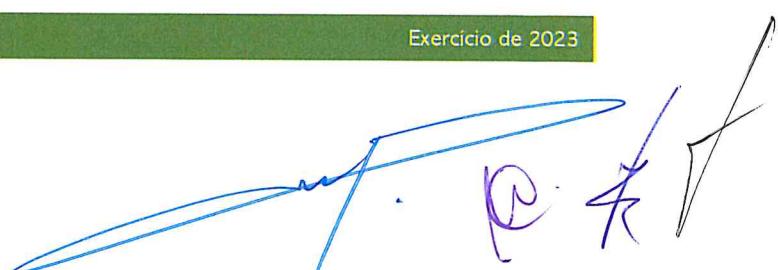
### Nota 20 – Divulgações de Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte, ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

As partes relacionadas incluem:

- a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- b) Associadas; NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos;
- c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas c) ou d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Não existem saldos e transações com entidades relacionadas.



## **Nota 23 – Outras Divulgações**

Apresenta-se em seguida o detalhe de algumas rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados

### **Outras contas a receber**

O valor registado nas outras contas a receber, cerca de 2,44 milhões de euros, resulta dos impostos e taxas imputados ao período, nomeadamente, o imposto municipal sobre imóveis.

### **Diferimentos (Rendimentos a reconhecer)**

Na conta diferimentos estão registados os valores de cerca de 4,46 milhões de euros, que dizem respeito aos rendimentos a reconhecer pela concessão dos parques Eólicos de Marvila, Marvila II e Chão Falcão, assim como, os subsídios aprovados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

### **Outras contas a pagar**

As outras contas a pagar no passivo corrente, no montante de 1,49 milhões de euros, diz respeito aos fornecedores de investimentos, cauções e credores diversos (Caixa Geral de Aposentação e Segurança Social).

### **Fornecimentos e serviços externos**

Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentam um valor que ascende a 7,10 milhões de euros, destacando-se as rubricas mais representativas dos gastos, os serviços especializados, energia e fluidos, rendas e aluguer e refeitórios.

### **Gastos com o pessoal**

As despesas com pessoal ascenderam a 5,23 milhões de euros, resultado da atualização do valor das remunerações base mensais da Administração Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro; com a atualização salarial intercalar do valor das remunerações da Administração Pública, conforme Decreto-Lei n.º 26-B/2023 de 18 de abril, e atualização do subsídio de refeição a 1 de janeiro de 2023, dos trabalhadores da Administração Pública, de acordo com a Portaria n.º 107-A/2023 de 18 de abril, bem como das admissões de trabalhadores no âmbito de procedimentos concursais.

### **Transferência e subsídio concedidos**

As transferências e subsídios concedidos, no montante de 1,39 milhões de euros, inclui os montantes dos apoios concedidos no âmbito dos programas da ação social e apoios ao associativismo, bem como

as transferências para as Juntas de Freguesia e Agrupamento de Escolas da Batalha, nos termos da subdelegação de competências na área da educação.

#### Outros rendimentos

A rubrica outros rendimentos, no montante de 2.233.503,88€, inclui o reconhecimento dos rendimentos relacionados com o financiamento ao investimento, na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos bens subsidiados, o valor da renda de concessão anual relativa à Iluminação Pública, assim como os valores imputados às Águas do Lena relativos aos gastos com o pessoal no período de janeiro a outubro do ano de 2023.

#### Garantias concedidas

O mapa seguinte apresenta as garantias concedidas.

Quadro 20.1 – Garantias concedidas

| Designação do Beneficiário                              | Entidade Financeira                             | Montante           |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| Instituto para Conservação e Exploração Rede Rodoviária | Caixa Geral de Depósitos, S.A.                  | 1 596,00 €         |
| EP - Estradas de Portugal, S.A.                         | Caixa Geral de Depósitos, S.A.                  | 36 375,00 €        |
| Ministério da Economia                                  | Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Batalha, CRL | 15 000,00 €        |
| Direção Geral de Energia e Geologia                     | Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Batalha, CRL | 10 000,00 €        |
| <b>Total</b>                                            |                                                 | <b>62 971,00 €</b> |

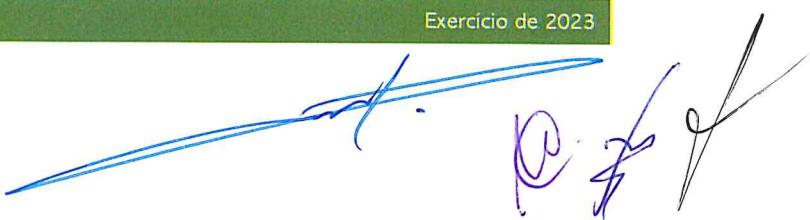
#### Contratos de Comodato

O Município da Batalha ao longo dos anos tem vindo a celebrar contratos de comodato com entidades externas.

O mapa seguinte identifica os contratos de comodato vigentes à data de 31 de dezembro de 2023.

Quadro 20.2 – Contratos comodato

| Entidade                                                                | Imóvel                                   | Data de Celebração | Prazo             |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| IPL - Instituto Politécnico de Leiria                                   | Edifício Casa da Obra - Freiria          | 20/03/2023         | 30 anos           |
| Associação Casa do Mimo, IPSS                                           | Escola Primária da Batalha - Vila Facaia | 03/02/2022         | 20 anos           |
| Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha                      | Centro de Saúde da Golpiheira            | 16/02/2022         | 20 anos           |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Batalha | Escola Primária dos Pinheiros            | 01/07/2017         | 6 meses/renovável |



#### Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município da Batalha ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

### CAPÍTULO IV – Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão, tratando-se de um instrumento de gestão interna, tem vindo a assumir um papel cada vez mais preponderante, e que permite às entidades um maior rigor na gestão dos recursos de que dispõe, de modo a poder administra-los de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos estabelecidos para os serviços a prestar aos cidadãos.

Esta contabilidade permite desagregar os custos por bens, serviços e funções, e como tal, completa a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

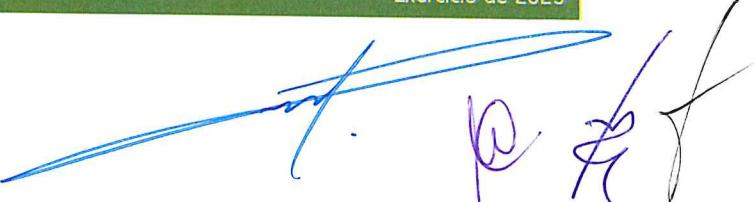
A contabilidade de custos assenta numa classificação funcional dos custos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL nº 192/2015 de 11 de setembro e com base na NCP 27 - Contabilidade de Gestão do SNC-AP. Assim, é possível quantificar os objetivos a atingir pela autarquia, nos mais diversos níveis, planear a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento nas áreas de intervenção, e na prossecução das suas atribuições, possibilitando deste modo, obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenções: as funções gerais, sociais, económicas e outras funções, e na prossecução das suas atribuições.

O mapa relativo aos gastos das funções, inframencionado, apenas contempla os valores da contabilidade de custos do Município, uma vez que a empresa municipal Águas da Batalha, E.M. S.A, não aplica o normativo SNC-AP (NCP 27).

Quadro 1 – Gastos por funções

| Código                                              | Descrição                                           | Custos Diretos a Bens e Serviços | Custos Indiretos a Bens e Serviços | Total             | Peso %      |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------|-------------|
| <b>1</b>                                            | <b>Funções Gerais</b>                               | <b>457 776</b>                   | <b>3 058 552</b>                   | <b>3 516 327</b>  | <b>25%</b>  |
| 111                                                 | Administração Geral                                 | 443 714                          | 3 037 313                          | 3 481 027         | 24%         |
| 121                                                 | Proteção civil e luta contra incêndios              | 14 061                           | 21 239                             | 35 300            | 0%          |
| <b>2</b>                                            | <b>Funções Sociais</b>                              | <b>3 975 201</b>                 | <b>4 855 562</b>                   | <b>8 830 764</b>  | <b>62%</b>  |
| 211                                                 | Ensino não superior                                 | 1 446 636                        | 1 782 121                          | 3 228 756         | 23%         |
| 221                                                 | Serviços Individuais de saúde                       | 55 288                           | 25 046                             | 80 334            | 1%          |
| 232                                                 | Acção Social                                        | 298 924                          | 0                                  | 298 924           | 2%          |
| 243                                                 | Saneamento                                          | 37 705                           | 1 276 834                          | 1 314 539         | 9%          |
| 244                                                 | Abastecimento de água                               | 11 290                           | 13 961                             | 25 251            | 0%          |
| 245                                                 | Resíduos Sólidos                                    | 379                              | 1 095 842                          | 1 096 221         | 8%          |
| 246                                                 | Proteção do meio ambiente e conservação da natureza | 80 011                           | 191 301                            | 271 312           | 2%          |
| 251                                                 | Cultura                                             | 1 550 501                        | 139 193                            | 1 689 693         | 12%         |
| 252                                                 | Desporto, recreio e lazer                           | 489 733                          | 331 266                            | 820 999           | 6%          |
| 253                                                 | Outras atividades cívicas e religiosas              | 4 735                            | 0                                  | 4 735             | 0%          |
| <b>3</b>                                            | <b>Funções Económicas</b>                           | <b>1 864 258</b>                 | <b>27 597</b>                      | <b>1 891 855</b>  | <b>13%</b>  |
| 310                                                 | Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca   | 59                               | 0                                  | 59                | 0%          |
| 320                                                 | Indústria e energia                                 | 1 119 433                        | 0                                  | 1 119 433         | 8%          |
| 331                                                 | Transportes rodoviários                             | 689 271                          | 13 170                             | 702 441           | 5%          |
| 341                                                 | Mercados e feiras                                   | 17 416                           | 2 745                              | 20 161            | 0%          |
| 342                                                 | Turismo                                             | 38 078                           | 11 683                             | 49 761            | 0%          |
| <b>4</b>                                            | <b>Outras Funções</b>                               | <b>0</b>                         | <b>0</b>                           | <b>0</b>          | <b>0%</b>   |
| 420                                                 | Transferências entre administrações                 | 0                                | 0                                  | 0                 | 0%          |
| 430                                                 | Diversas não especificadas                          | 0                                | 0                                  | 0                 | 0%          |
| <b>Total custos diretos e indiretos por funções</b> |                                                     | <b>6 297 235</b>                 | <b>7 941 711</b>                   | <b>14 238 946</b> | <b>100%</b> |

Assim, de acordo com os dados do mapa de gastos por funções, conclui-se que o peso das funções gerais corresponde a 25% do total dos gastos por função, que representam cerca de 3,51 milhões de euros, sendo que este grupo integra os órgãos da autarquia, e os seus serviços de apoio, nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídicos e notariado. As funções sociais representam aproximadamente 8,83 milhões de euros, correspondendo a 62% dos gastos do município. A rubrica do ensino não superior absorve 23% do total dos gastos desta área de intervenção, ou seja, aproximadamente 3,23 milhões de euros, e a rubrica da cultura absorve 12%, cerca de 1,69 milhões euros, a par com as rubricas do saneamento e dos resíduos sólidos, com 1,31 e 1,1 milhões de euros respetivamente.



Se analisarmos as funções económicas, concluímos que representam 1,88 milhões de euros, sendo a soma das rubricas dos transportes rodoviários e da energia 13% do total das despesas desta área de intervenção, correspondendo a 1,82 milhões de euros.

Os gastos relativos à área de intervenção - outras funções - foram considerados como gastos não incorporáveis na Contabilidade de Custos.

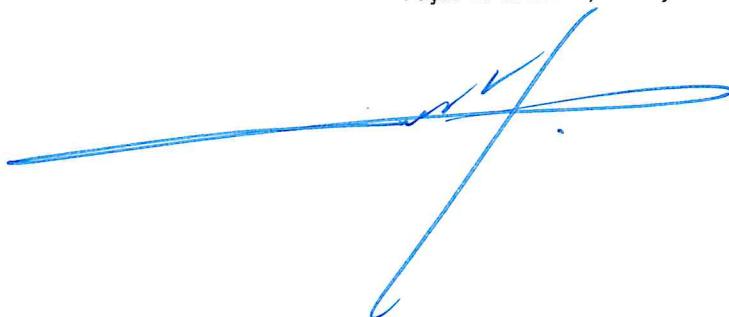
Analizando o total de gastos por função verificamos que os custos diretos a bens/serviços representam 44% do total dos gastos e que os custos indiretos a bens/serviços representam os restantes 56%.

#### CAPÍTULO V – *Considerações Finais*

O nosso agradecimento a todos os órgãos do Grupo Municipal, utentes, organismos da administração pública, central e regional, associações e fornecedores.

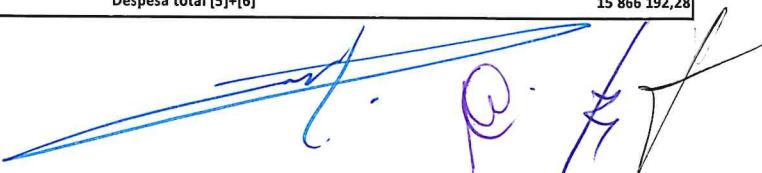
Aos nossos Trabalhadores uma palavra de estímulo e apreço pelo trabalho desenvolvido em prol dos nossos municípios. O seu contributo é fundamental para um bom desempenho Municipal com reflexos na melhoria da qualidade de vida das populações.

Paços do Concelho, 11 de junho de 2024



**Demonstração consolidada do desempenho orçamental**

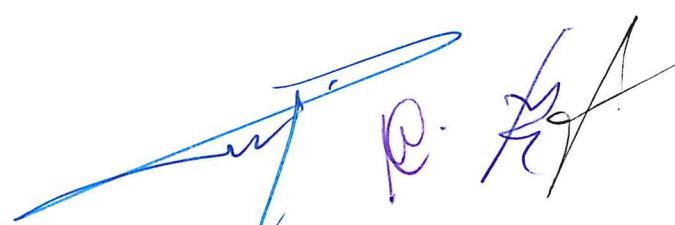
| Rubrica                                                 | Recebimentos          | 31/12/2023 | Rubrica                                  | Pagamentos | 31/12/2023           |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------------------------------------|------------|----------------------|
| <b>Saldo da gerência anterior</b>                       | <b>2 656 387,68</b>   |            |                                          |            |                      |
| Operações Orçamentais[1]                                | 2 049 808,95          |            |                                          |            |                      |
| Devolução do saldo oper. Orçamentais                    | 0,00                  |            |                                          |            |                      |
| Operações de Tesouraria [A]                             | 606 578,73            |            |                                          |            |                      |
| <b>Receita Corrente</b>                                 | <b>14 065 732,61</b>  |            | <b>Despesa Corrente</b>                  |            | <b>13 168 425,04</b> |
| R1 Receita Fiscal                                       | 4 185 711,21 D1       |            | Despesas com o pessoal                   |            | 5 016 301,05         |
| R1.1 Impostos diretos                                   | 4 185 711,21 D1.1     |            | Remunerações certas e permanentes        |            | 3 863 038,59         |
| R1.2 Impostos indiretos                                 | 0,00 D1.2             |            | Abonos Variáveis ou eventuais            |            | 99 333,92            |
| R2 Contribuições sist. de prot. Social e subsist. saúde | 0,00 D1.3             |            | Segurança Social                         |            | 1 013 989,30         |
| R3 Taxas, multas e outras penalidades                   | 848 047,66 D2         |            | Aquisição de bens e serviços             |            | 6 664 402,87         |
| R4 Rendimentos de propriedade                           | 877 428,30 D3         |            | Juros e outros encargos                  |            | 51 539,54            |
| R5 Transferências e subsídios correntes                 | 7 377 911,27 D4       |            | Transferências e subsídios correntes     |            | 1 143 932,76         |
| R5.1 Transferências correntes                           | 7 377 911,27 D4.1     |            | Transferências correntes                 |            | 1 143 932,76         |
| R5.1.1 Administrações Públicas                          | 7 377 911,27 D4.1.1   |            | Administrações Públicas                  |            | 372 368,15           |
| R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português       | 7 313 422,68 D4.1.1.1 |            | Administração Central - Estado Português |            | 300 896,29           |
| R5.1.1.2 Administração Central - Outras Entidades       | 64 488,59 D4.1.1.2    |            | Administração Central - Outras Entidades |            | 0,00                 |
| R6 Vendas de bens e serviços                            | 767 217,71 D4.1.1.5   |            | Administração Local                      |            | 71 471,86            |
| R7 Outras receitas correntes                            | 9 416,46 D4.1.2       |            | Entidades do setor não lucrativo         |            | 603 749,10           |
|                                                         |                       | D4.1.3     | Famílias                                 |            | 167 815,51           |
|                                                         |                       | D5         | Outras despesas correntes                |            | 292 248,82           |
| <b>Receita de capital</b>                               | <b>1 943 613,96</b>   |            | <b>Despesa de capital</b>                |            | <b>2 392 363,52</b>  |
| R8 Vendas de bens de investimento                       | 0,00 D6               |            | Aquisição de bens de capital             |            | 2 199 294,69         |
| R9 Transferências e subsídios de capital                | 1 938 357,56 D7       |            | Transferência e subídios de capital      |            | 193 068,83           |
| R9.1 Transferências de capital                          | 1 938 357,56 D7.1     |            | Transferências de capital                |            | 193 068,83           |
| R9.1.1 Administrações Públicas                          | 1 938 357,56 D7.1.2   |            | Entidades do setor não lucrativo         |            | 183 374,02           |
| R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português       | 1 938 357,56 D7.1.3   |            | Famílias                                 |            | 9 694,81             |
| R9.1.1.2 Administração Central - Outras Entidades       | 0,00                  |            |                                          |            |                      |
| R10 Outras receitas de capital                          | 5 256,40              |            |                                          |            |                      |
| R11 Reposições não abatidas aos pagamentos              | 44 047,05             |            |                                          |            |                      |
| <b>Receita efetiva [2]</b>                              | <b>16 053 393,62</b>  |            | <b>Despesa efetiva [5]</b>               |            | <b>15 560 788,56</b> |
| <b>Receita não efetiva [3]</b>                          | <b>0,00</b>           |            | <b>Despesa não efetiva [6]</b>           |            | <b>305 403,72</b>    |
| R12 Receita com ativos financeiros                      | 0,00 D9               |            | Despesa com ativos financeiros           |            | 0,00                 |
| R13 Receita com passivos financeiros                    | 0,00 D10              |            | Despesa com passivos financeiros         |            | 305 403,72           |
| <b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>                             | <b>18 103 202,57</b>  |            | <b>Soma [7]=[5]+[6]</b>                  |            | <b>15 866 192,28</b> |
| <b>Operações de tesouraria [B]</b>                      | <b>138 990,76</b>     |            | <b>Operações de tesouraria [C]</b>       |            | <b>182 114,64</b>    |
|                                                         |                       |            | <b>Saldo para a gerência seguinte</b>    |            | <b>2 800 465,14</b>  |
|                                                         |                       |            | Operações orçamentais [8]=[4]-[7]        |            | 2 237 010,29         |
|                                                         |                       |            | Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]  |            | 563 454,85           |
|                                                         |                       |            | <b>Saldo global [2]-[5]</b>              |            | <b>492 605,06</b>    |
|                                                         |                       |            | Despesa primária                         |            | 15 445 740,20        |
|                                                         |                       |            | Saldo corrente                           |            | 893 398,14           |
|                                                         |                       |            | Saldo de capital                         |            | -448 749,56          |
|                                                         |                       |            | Saldo primário                           |            | 540 235,17           |
|                                                         |                       |            | <b>Receita total [1]+[2]+[3]</b>         |            | <b>18 103 202,57</b> |
|                                                         |                       |            | <b>Despesa total [5]+[6]</b>             |            | <b>15 866 192,28</b> |



**Município da Batalha**
**Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza**

| Rubrica                                                 | Liquidações       | 31/12/2023(*) | Rubrica                                           | Obrigações        | 31/12/2023(*) |
|---------------------------------------------------------|-------------------|---------------|---------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| <b>Receita Corrente</b>                                 | <b>731 598,88</b> |               | <b>Despesa Corrente</b>                           | <b>709 133,95</b> |               |
| R1 Receita Fiscal                                       | 59 293,02         |               | D1 Despesas com o pessoal                         | 55 213,63         |               |
| R1.1 Impostos diretos                                   | 59 293,02         |               | D1.1 Remunerações certas e permanentes            | 54 585,31         |               |
| R1.2 Impostos indiretos                                 | 0,00              |               | D1.2 Abonos Variáveis ou eventuais                | 628,32            |               |
| R2 Contribuições sist. de prot. Social e subsist. saúde | 0,00              |               | D1.3 Segurança Social                             | 0,00              |               |
| R3 Taxas, multas e outras penalidades                   | 64 872,31         |               | D2 Aquisição de bens e serviços                   | 560 441,66        |               |
| R4 Rendimentos de propriedade                           | 3 169,13          |               | D3 Juros e outros encargos                        | 0,00              |               |
| R5 Transferências e subsídios correntes                 | 10 000,00         |               | D4 Transferências e subsídios correntes           | 83 891,95         |               |
| R5.1 Transferências correntes                           | 10 000,00         |               | D4.1 Transferências correntes                     | 83 891,95         |               |
| R5.1.1 Administrações Públicas                          | 10 000,00         |               | D4.1.1 Administrações Públicas                    | 55 013,92         |               |
| R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português       | 0,00              |               | D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português | 49 880,76         |               |
| R5.1.1.2 Administração Central - Outras Entidades       | 10 000,00         |               | D4.1.1.2 Administração Central - Outras Entidades | 0,00              |               |
| R6 Vendas de bens e serviços                            | 588 421,39        |               | D4.1.5 Administração Local                        | 5 133,16          |               |
| R7 Outras receitas correntes                            | 5 843,03          |               | D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo           | 28 878,03         |               |
|                                                         |                   |               | D4.1.3 Famílias                                   | 0,00              |               |
|                                                         |                   |               | D5 Outras despesas correntes                      | 9 586,71          |               |
| <b>Receita de capital</b>                               | <b>37 108,66</b>  |               | <b>Despesa de capital</b>                         | <b>211 559,74</b> |               |
| R8 Vendas de bens de investimento                       | 0,00              |               | D6 Aquisição de bens de capital                   | 206 660,73        |               |
| R9 Transferências e subsídios de capital                | 0,00              |               | D7 Transferência e subsídios de capital           | 4 899,01          |               |
| R9.1 Transferências de capital                          | 0,00              |               | D7.1 Transferências de capital                    | 4 899,01          |               |
| R9.1.1 Administrações Públicas                          | 0,00              |               | D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo           | 4 899,01          |               |
| R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português       | 0,00              |               | D7.1.3 Famílias                                   | 0,00              |               |
| R9.1.1.2 Administração Central - Outras Entidades       | 0,00              |               |                                                   |                   |               |
| R10 Outras receitas de capital                          | 37 108,66         |               |                                                   |                   |               |
| R11 Reposições não abatidas aos pagamentos              | 0,00              |               |                                                   |                   |               |
| <b>Receita efetiva [1]</b>                              | <b>768 707,54</b> |               | <b>Despesa efetiva [4]</b>                        | <b>920 693,69</b> |               |
| <b>Receita não efetiva [2]</b>                          | <b>0,00</b>       |               | <b>Despesa não efetiva [5]</b>                    | <b>0,00</b>       |               |
| R12 Receita com ativos financeiros                      | 0,00              |               | D9 Despesa com ativos financeiros                 | 0,00              |               |
| R13 Receita com passivos financeiros                    | 0,00              |               | D10 Despesa com passivos financeiros              | 0,00              |               |
| <b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>                        | <b>768 707,54</b> |               | <b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>                  | <b>920 693,69</b> |               |

(\*)Conforme FAQ 50 para o setor público, relativa a liquidações e obrigações a considerar na Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza, divulgada em setembro de 2022 pela Comissão de Normalização Contabilística



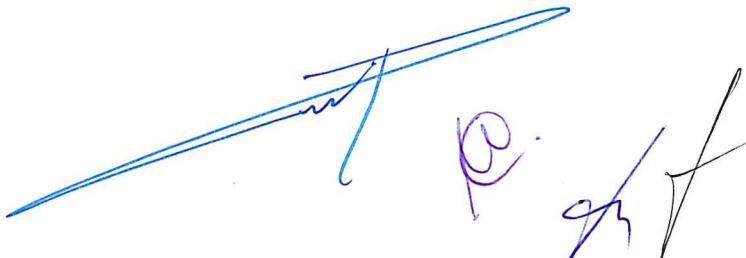
**Município da Batalha**
**BALANÇO CONSOLIDADO**

| RUBRICAS                                                             | NOTAS | 31/12/2023           |
|----------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                         |       |                      |
| <b>Ativo não corrente</b>                                            |       |                      |
| Ativos fixos tangíveis                                               | 5     | 67 727 125,35        |
| Propriedades de investimento                                         | 8     | 209 351,97           |
| Ativos intangíveis                                                   | 3     | 398 001,22           |
| Participações financeiras                                            | 2/18  | 488 954,08           |
| Ativos por impostos diferidos                                        |       | 3 300,00             |
|                                                                      |       | <b>68 826 732,62</b> |
| <b>Ativo corrente</b>                                                |       |                      |
| Inventários                                                          | 10    | 340 147,96           |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis           |       | 2 670 173,48         |
| Clientes, contribuintes e utentes                                    |       | 422 993,34           |
| Estado e outros entes públicos                                       |       | 9 663,70             |
| Outras contas a receber                                              | 2/23  | 2 444 940,05         |
| Diferimentos                                                         | 2/23  | 14 267,65            |
| Caixa e depósitos                                                    | 1     | 2 800 465,14         |
|                                                                      |       | <b>8 702 651,32</b>  |
| <b>Total do ativo</b>                                                |       | <b>77 529 383,94</b> |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                                            |       |                      |
| Património/Capital                                                   |       | 60 155 844,32        |
| Resultados transitados                                               |       | -7 551 476,85        |
| Outras variações no Património Líquido                               |       | 16 182 052,72        |
| Resultado líquido do período                                         |       | -714 876,51          |
|                                                                      |       | <b>68 071 543,68</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                                       |       |                      |
| <b>Passivo não corrente</b>                                          |       |                      |
| Provisões                                                            | 15    | 277 516,66           |
| Financiamentos obtidos                                               | 2/7   | 1 267 020,08         |
| Diferimentos                                                         | 2/23  | 1 686 427,22         |
| Outras contas a pagar                                                | 2/23  | 507 793,74           |
|                                                                      |       | <b>3 738 757,70</b>  |
| <b>Passivo corrente</b>                                              |       |                      |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos |       | 88 790,96            |
| Fornecedores                                                         |       | 779 690,12           |
| Estado e outros entes públicos                                       | 2     | 72 739,76            |
| Financiamentos obtidos                                               | 2/7   | 317 233,56           |
| Fornecedores de investimentos                                        | 2/7   | 198 057,86           |
| Outras contas a pagar                                                | 2/23  | 1 482 049,71         |
| Diferimentos                                                         | 2/23  | 2 780 520,59         |
|                                                                      |       | <b>5 719 082,56</b>  |
|                                                                      |       | <b>9 457 840,26</b>  |
| <b>Total do Passivo</b>                                              |       | <b>77 529 383,94</b> |
| <b>Total do Património Líquido e Passivo</b>                         |       |                      |



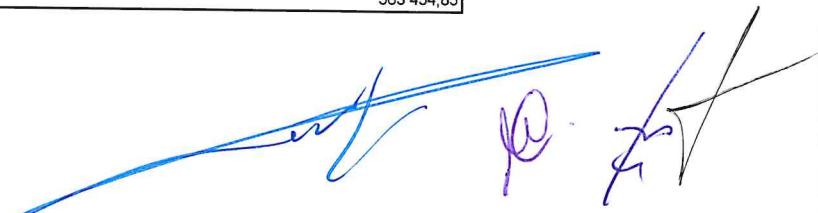
**Município da Batalha**
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADA POR NATUREZA**

| RENDIMENTOS E GASTOS                                                           | NOTAS | 31/12/2023          |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|
| Impostos, contribuições e taxas                                                | 14    | 4 820 050,37        |
| Vendas                                                                         | 13    | 249 446,15          |
| Prestações de serviços e concessões                                            | 13    | 1 115 532,39        |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendim |       | 0,00                |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                                   | 14    | 7 387 911,27        |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                       | 10    | -242 271,01         |
| Fornecimentos e serviços externos                                              | 23    | -7 100 782,02       |
| Gastos com pessoal                                                             | 23    | -5 228 654,27       |
| Transferências e subsídios concedidos                                          | 23    | -1 392 082,87       |
| Provisões (aumentos/reduções)                                                  |       | -2 381,93           |
| Outros rendimentos                                                             | 23    | 2 233 503,88        |
| Outros gastos                                                                  |       | -178 388,61         |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>              |       | <b>1 661 883,35</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                                  | 5/8   | -2 330 889,38       |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>                |       | <b>-669 006,03</b>  |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                          |       | 8 350,22            |
| Juros e gastos similares suportados                                            | 7     | -57 347,51          |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                             |       | <b>-718 003,32</b>  |
| Imposto sobre o rendimento                                                     |       | 3 126,81            |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                            |       | <b>-714 876,51</b>  |
| <b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>                              |       |                     |
| Detentores do capital da entidade-mãe                                          |       | -714 876,51         |
| Interesses que não controlam                                                   |       | 0,00                |
|                                                                                |       | <b>3 126,81</b>     |
|                                                                                |       | <b>-714 876,51</b>  |



**Município da Batalha**
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

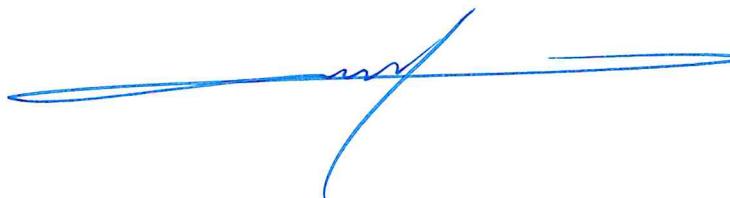
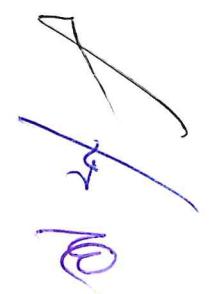
| Rubricas                                                               | Notas                                               | 31/12/2023         |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                     |                                                     |                    |
| Recebimentos de clientes                                               |                                                     | 767 262,86         |
| Recebimentos de contribuintes                                          |                                                     | 4 185 711,21       |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes                   |                                                     | 7 377 911,27       |
| Pagamentos a fornecedores                                              |                                                     | -6 664 402,87      |
| Pagamentos ao pessoal                                                  |                                                     | -5 016 301,05      |
| Pagamentos de transferências e subsídios                               |                                                     | -1 337 001,59      |
|                                                                        | Caixa gerada pelas operações                        | <b>-686 820,17</b> |
| Outros recebimentos                                                    |                                                     | 1 045 713,18       |
| Outros pagamentos                                                      |                                                     | -474 363,46        |
|                                                                        | Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)     | <b>-115 470,45</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                  |                                                     |                    |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |                                                     |                    |
| Ativos fixos tangíveis                                                 |                                                     | -2 094 242,11      |
| Ativos intangíveis                                                     |                                                     | -105 052,58        |
| Propriedades de investimento                                           |                                                     |                    |
| Investimentos financeiros                                              |                                                     | 0,00               |
| Outros ativos                                                          |                                                     |                    |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |                                                     |                    |
| Ativos fixos tangíveis                                                 |                                                     | 0,00               |
| Propriedades de investimento                                           |                                                     | 869 078,08         |
| Subsídios ao investimento                                              |                                                     | 1 296 648,56       |
| Transferências de capital                                              |                                                     | 641 709,00         |
| Dividendos                                                             |                                                     | 8 350,22           |
|                                                                        | Fluxos de caixa das atividades investimento (b)     | <b>616 491,17</b>  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                 |                                                     |                    |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |                                                     |                    |
| Financiamentos obtidos                                                 |                                                     | 0,00               |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |                                                     |                    |
| Financiamentos obtidos                                                 |                                                     | -305 403,72        |
| Juros e gastos similares                                               |                                                     | -51 539,54         |
|                                                                        | Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c) | <b>-356 943,26</b> |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>                   |                                                     |                    |
| <b>Efeito das diferenças de câmbio</b>                                 |                                                     |                    |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                         |                                                     | 0,00               |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                            |                                                     | 2 656 387,68       |
|                                                                        | <b>2 656 387,68</b>                                 |                    |
| <b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b> |                                                     |                    |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                  |                                                     |                    |
| - Equivalentes a caixa no início do período                            |                                                     | 0,00               |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa   |                                                     | 0,00               |
| - Variações cambiais de caixa no início do período                     |                                                     | 0,00               |
| Saldo da gerência anterior                                             |                                                     | 2 656 387,68       |
| De execução orçamental                                                 |                                                     | 2 049 808,95       |
| De operações de tesouraria                                             |                                                     | 606 578,73         |
|                                                                        | <b>2 800 465,14</b>                                 |                    |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     |                                                     |                    |
| - Equivalentes a caixa no fim do período                               |                                                     | 0,00               |
| + Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa   |                                                     | 0,00               |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período                        |                                                     | 0,00               |
| Saldo para a gerência seguinte                                         |                                                     | 2 800 465,14       |
| De execução orçamental                                                 |                                                     | 2 237 010,29       |
| De operações de tesouraria                                             |                                                     | 563 454,85         |



## Município da Batalha

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

| Descrição                                            | Notas | Capital/Património Subscrito | Ações (Quotas) Próprias | Outros Instrumentos de Capital Próprio | Prémios de Emissão | Reservas Legais | Resultados Transitados | Ajustamentos em Ativos Financeiros | Excedentes de Revalorização | Outras Variações Património Líquido | Resultado Líquido do Período | Total                | Interesses que não controlam | Total do Património Líquido |
|------------------------------------------------------|-------|------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------------------|-----------------------------|
| <b>Posição no início do período</b>                  | (1)   | <b>56 222 653,14</b>         | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>     | <b>-8 145 408,61</b>   | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                 | <b>15 428 582,02</b>                | <b>593 931,76</b>            | <b>64 099 758,31</b> | <b>0,00</b>                  | <b>64 099 758,31</b>        |
| Alterações no período                                |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                        |
| Primeira adoção de novo referencial contabilístico   |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 593 931,76             | 0,00                               | 0,00                        | 753 470,70                          | -593 931,76                  | 753 470,70           | 0,00                         | 753 470,70                  |
| Alterações de políticas contabilísticas              |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                        |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                        |
| Realização do excedente de revalorização             |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                        |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações   |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                        |
| Transferências e subsídios de capital                |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 753 470,70                          | 0,00                         | 753 470,70           | 0,00                         | 753 470,70                  |
| Correção de erros materiais                          |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                        |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 593 931,76             | 0,00                               | 0,00                        | 753 470,70                          | -593 931,76                  | 753 470,70           | 0,00                         | 753 470,70                  |
| <b>  (2)</b>                                         |       | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>     | <b>593 931,76</b>      | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                 | <b>753 470,70</b>                   | <b>-593 931,76</b>           | <b>753 470,70</b>    | <b>0,00</b>                  | <b>753 470,70</b>           |
| <b>Resultado Líquido do Período</b>                  | (3)   | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                         | <b>-714 876,51</b>           | <b>-714 876,51</b>   | <b>0,00</b>                  | <b>-714 876,51</b>          |
| <b>Resultado Integral (4)=(2)+(3)</b>                |       |                              |                         |                                        |                    |                 |                        |                                    |                             |                                     | <b>-1 308 808,27</b>         | <b>38 594,19</b>     | <b>0,00</b>                  | <b>38 594,19</b>            |
| Operações com detentores de capital no período       |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                        |
| Realizações de capital/património                    |       | 3 933 191,18                 | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 3 933 191,18         | 0,00                         | 3 933 191,18                |
| Entradas para cobertura de perdas                    |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                        |
| Outras operações                                     |       | 3 933 191,18                 | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 3 933 191,18         | 0,00                         | 3 933 191,18                |
| Subscrições de prémios de emissão                    |       | 0,00                         | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                | 0,00                         | 0,00                 | 0,00                         | 0,00                        |
| <b>(5)</b>                                           |       | <b>3 933 191,18</b>          | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>                  | <b>3 933 191,18</b>  | <b>0,00</b>                  | <b>3 933 191,18</b>         |
| <b>Posição final período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)</b>     |       | <b>60 155 844,92</b>         | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>     | <b>-7 551 476,85</b>   | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                 | <b>16 182 052,72</b>                | <b>-714 876,51</b>           | <b>68 071 543,68</b> | <b>0,00</b>                  | <b>68 071 543,68</b>        |



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
2023**

Rua Infante D. Fernando 2440-118 BATALHA

Tel.: 244 769 110 | Fax: 244 769 114 | <http://www.cm.batalha.pt> [geral@cm-batalha.pt](mailto:geral@cm-batalha.pt)

Contribuinte N.º 501 290 206

A handwritten signature in blue ink is present in the bottom right corner. The signature includes the letters "P. J." and a checkmark symbol (✓) drawn with a blue pen.

**Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas**

**Quadro 1.1 – Entidades incluídas na consolidação**

| <b>Designação da Entidade</b> | <b>Sede Social</b>                                              | <b>Atividade Principal</b>                                                                                                                                                                                   | <b>Capital Social</b> | <b>Participação</b> | <b>% Controlo</b> |                 | <b>Obs.</b> |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|-----------------|-------------|
|                               |                                                                 |                                                                                                                                                                                                              |                       |                     | <b>Direto</b>     | <b>Indireto</b> |             |
| Município da Batalha          | Rua Infante D. Fernando 2440-118 Batalha                        | Serviços aos municípios                                                                                                                                                                                      |                       |                     |                   |                 | a)          |
| Águas da Batalha, E.M.S.A.    | Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 11 B, R/C-A 2440-117 Batalha | Exploração de atividades de interesse geral de gestão e exploração do sistema público de captação e distribuição de água na área do Município, bem como a prestação de serviços conexos com essas atividades | 4 278 792,00          | 4 278 792,00        | 100%              |                 | b)          |

a) *Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme estabelecido no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.*

b) *Entidade controlada pelo Município da Batalha.*

**Quadro 1.2 – Outras Entidades Participadas**

| <b>Designação</b>                                           | <b>Sede</b>    | <b>Número Contribuinte</b> | <b>% participação</b> | <b>Quantia Escriturada Inicial</b> |
|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| FAM - Fundo de Apoio Municipal                              | Lisboa         | 513319182                  | 0,08%                 | 321 165                            |
| ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses           | Coimbra        | 501627413                  | 0,319%                | 3 940                              |
| CESAB - Centro Serviços do Ambiente                         | Mealhada       | 502883308                  | 3,020%                | 3 750                              |
| CEPASE - Centro Património da Estremadura                   | Batalha        | 503874825                  | 14,820%               | 599                                |
| CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria       | Leiria         | 508035546                  | 10,000%               | 18 456                             |
| OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio | Marinha Grande | 506125890                  | 0,197%                | 1 000                              |
| Lusitaniágás - Companhia Gás do Centro                      | Aveiro         | 502761024                  | 0,013%                | 2 640                              |
| Mapicentro - Soc. Abate Com. Transf.Carn.Subprodutos        | Leiria         | 501638938                  | 0,010%                | 230                                |
| Águas do Centro Litoral S.A.                                | Leiria         | 504864688                  | 0,195%                | 77 775                             |
| Valorlis - Valorização Trat. Resíduos Sólidos               | Leiria         | 503811866                  | 2,470%                | 49 400                             |
| Ambibatalha, S.A.                                           | Abrantes       | 506867781                  | 4,000%                | 10 000                             |
| <b>TOTAL</b>                                                |                |                            |                       | 488 954                            |

Para a consolidação de contas foi adotado o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço, na demonstração de resultados por naturezas e no mapa de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

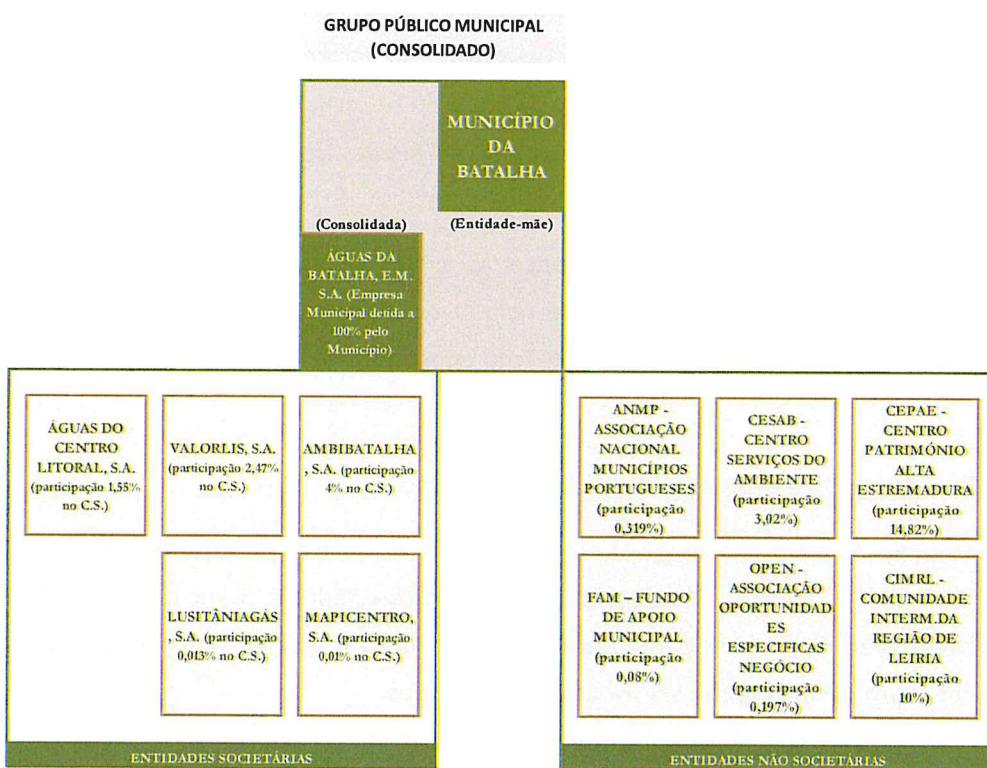
As Águas da Batalha, E.M. S.A., iniciaram atividade em novembro de 2023, pelo que não se apresentam comparativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

As entidades consolidadas aplicaram nas suas contas individuais o SNC-AP, com exceção das Águas da Batalha, E.M. S.A. que aplicou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as respetivas alterações, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

Assim, as entidades às quais é aplicado o método integral de consolidação, é convertido os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público, de forma a garantir a homogeneização da informação.

As notas do presente Anexo, incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo nº 7, do artigo 75.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Quadro 1.3 – Organograma – Grupo Público Municipal Consolidado



### Caixa e seus equivalentes

Para efeitos de caixa e equivalentes são considerados os valores em numerário, e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis. A Caixa e seus equivalentes no dia 31 de dezembro de 2023 tem a seguinte composição:

Quadro 1.4 – Desagregação de caixa e depósitos

| Conta                       | 2023         |
|-----------------------------|--------------|
| <b>Caixa</b>                | 2 056,62     |
| <b>Depósitos à ordem</b>    |              |
| Depósitos bancários à ordem | 2 798 408,52 |
| <b>Outros depósitos</b>     |              |
| Depósitos a prazo           |              |
| Depósitos consignados       |              |
| <b>Total</b>                | 2 800 465,14 |

### **Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e, não apresentam derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua atual redação.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras estão mensurados em euros. Assim, as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas constantes deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

### **Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento**

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição. As depreciações foram calculadas a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes em todas as participadas.

### Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

### Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas no reconhecimento inicial pelo seu custo de aquisição.

### Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado no Município, considerando a vida útil de referência. A empresa municipal aplicou as quotas mínimas, pois prevê o dobro da duração dos bens.

### Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

### Contas a pagar

A classificação das contas a pagar a fornecedores e outros credores é efetuada de acordo com a substância contratual e são registadas ao valor nominal que é equivalente ao seu justo valor. Os valores são relevados de acordo com a sua exigibilidade.

### Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.



### **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

### **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

### **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

### **Provisões e Passivos Contingentes**

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato.

A melhor estimativa corresponde à quantia que o Grupo Municipal rationalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato, ou para a transferir para um terceiro nessa data. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

As provisões são revistas em cada data de relato, e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos

incorporando benefícios económicos, ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida. Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

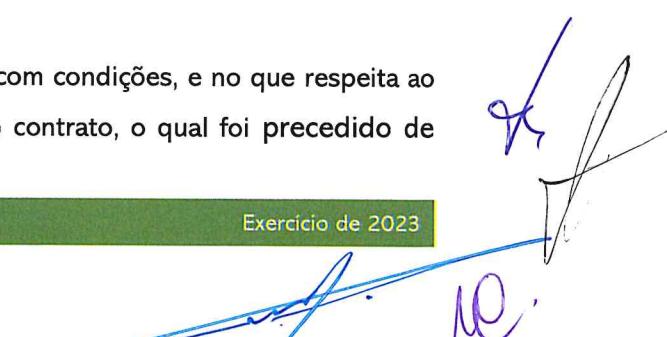
#### Transferências e subsídios obtidos

As transferências do Orçamento do Estado para os municípios no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido. Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciáveis ou amortizável, afetação, a transação para resultados equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção. Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido. Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos, de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis, devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

#### Transferências e subsídios concedidos

No que concerne aos apoios e subsídios concedidos com condições, e no que respeita ao registo nas contas do passivo, após a celebração do contrato, o qual foi precedido de



deliberação ou decisão do órgão com competência para a prática do ato, nestes casos, o reconhecimento do gasto é efetuado com o cumprimento das condições constantes dos contratos celebrados entre as partes, que por norma consistem na apresentação de relatórios de execução e/ou de documentos de despesa, que atestem o efetivo cumprimento do objeto do contrato celebrado com o Município da Batalha.

#### **Rérito e regime do acréscimo**

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rérito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Grupo Municipal, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito. Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rérito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

#### **Participações financeiras**

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo.

#### **Comparabilidade**

As presentes demonstrações financeiras consolidadas não têm período de comparabilidade. A empresa municipal iniciou a sua atividade em 01 de novembro de 2023.

#### **Custos de empréstimos obtidos**

Os custos de empréstimos obtidos são, por regra, reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito independentemente do tipo, natureza e finalidade dos empréstimos.

#### **Nota 3 - Ativos intangíveis**

Durante o período de 2023, a quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas, foi a seguinte:

A quantia inicial do período, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.

Quadro 2.1 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

| RUBRICAS                                                                          | Início do período    |                                   |                                               |                                           | Final do período     |                                   |                                               |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|
|                                                                                   | Quantia Bruta<br>(1) | Amortizações<br>Acumuladas<br>(2) | Perdas por<br>Imparidade<br>Acumuladas<br>(3) | Quantia<br>escriturada<br>(4)=(1)-(2)-(3) | Quantia Bruta<br>(5) | Amortizações<br>Acumuladas<br>(6) | Perdas por<br>Imparidade<br>Acumuladas<br>(7) | Quantia<br>escriturada<br>(8)=(5)-(6)-(7) |
| Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural |                      |                                   |                                               |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Goodwill                                                                          |                      |                                   |                                               |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Projetos de desenvolvimento                                                       |                      |                                   |                                               |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  |                      |                                   |                                               |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Propriedade industrial e intelectual                                              |                      |                                   |                                               |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Outros                                                                            |                      |                                   |                                               |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | 355 501,40           |                                   |                                               | 355 501,40                                | 381 792,65           |                                   |                                               | 381 792,65                                |
| <b>TOTAL</b>                                                                      | <b>883 010,88</b>    | <b>523 422,02</b>                 |                                               | <b>359 588,86</b>                         | <b>926 820,29</b>    | <b>528 819,07</b>                 | <b>0,00</b>                                   | <b>398.001,22</b>                         |

Quadro 2.2 – Quantia escriturada e variações do período

| RÚBRICAS                                                                                      | Quantia Escriturada Inicial | Variações        |                  |            |                    |                       |                  | Quantia Escriturada Final |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------|------------|--------------------|-----------------------|------------------|---------------------------|
|                                                                                               |                             | Adições          | Transf. Internas | Revaloriz. | Reversões e Perdas | Perdas por Imparidade | Amortiz. Período |                           |
| Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural<br>Goodwill |                             |                  |                  |            |                    |                       |                  |                           |
| Projetos de desenvolvimento                                                                   |                             |                  |                  |            |                    |                       |                  |                           |
| Programas de computador e sistemas de informação                                              | 4 087,46                    | 17 518,16        |                  |            |                    | -5 397,05             |                  | 16 208,57                 |
| Propriedade industrial e intelectual                                                          |                             |                  |                  |            |                    |                       |                  |                           |
| Outros                                                                                        |                             |                  |                  |            |                    |                       |                  |                           |
| Ativos intangíveis em curso                                                                   | 355 501,40                  | 26 291,25        |                  |            |                    |                       |                  | 381 792,65                |
| <b>TOTAL</b>                                                                                  | <b>359 588,86</b>           | <b>43 809,41</b> |                  |            |                    | <b>-5 397,05</b>      | <b>0,00</b>      | <b>398 001,32</b>         |

Quadro 2.3 – adições

Quadro 2.4 – diminuições

| RUBRICAS                                                                                                                                                                                                                                                          | Diminuições                |                        |                              |        |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------------|--------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | Alienação a título oneroso | Transferência ou Troca | Fusão, Cisão, Reestruturação | Outras | Total |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural<br>Goodwill<br>Projetos de desenvolvimento<br>Programas de computador e sistemas de informação<br>Propriedade industrial e intelectual<br>Outros<br>Ativos intangíveis em curso |                            |                        |                              |        |       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                        |                              |        |       |

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício de 2023

#### Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

O contrato de concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de Água do Concelho da Batalha, outorgado entre o Município da Batalha e a empresa Águas do Lena - Sociedade Concessionária do Sistema de Abastecimento Águas Concelho da Batalha, terminou em 31 de outubro de 2023. Com o término da concessão foram reconhecidas as benfeitorias que decorreram ao longo do referido contrato de concessão.

Quadro 4.1 - Acordos de concessão de serviços

| Acordos de concessão de serviço                                                                                   | Concessionário                                                                            | Ativo de concessão | Período de concessão | Valor do contrato | Pagamentos ao concessionário |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|------------------------------|--------------|--------------|
|                                                                                                                   |                                                                                           |                    |                      |                   | Anos anteriores              | Ano corrente | Anos futuros |
| Concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água do concelho da Batalha | Águas do Lena - Soc. Concessionária do sistema de Abastecimento Águas Concelho da Batalha | -                  | 23 anos              | -                 | -                            | -            | -            |
| Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município da Batalha                             | EDP Distribuição - Energia, S.A.                                                          | -                  | 20 anos              | -                 | -                            | -            | -            |

#### Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia-se quando fica disponível para uso, e cessa quando o ativo é desreconhecido. O Grupo Municipal utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. A empresa municipal aplicou as quotas mínimas, pois prevê o dobro da duração dos bens.

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se no quadro 5.1.

A quantia inicial do período, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.

**Quadro 5.1 – Quantia escriturada e movimentos em ativos fixos tangíveis**

| RUBRICAS                                                                   | Início do período    |                                   |                                                           |                                           | Final do período     |                                   |                                               |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|
|                                                                            | Quantia Bruta<br>(1) | Depreciações<br>Acumuladas<br>(2) | Perdas por<br>Imparidade<br>Acumuladas<br>(4)=(1)-(2)-(3) | Quantia<br>escriturada<br>(8)=(5)-(6)-(7) | Quantia Bruta<br>(5) | Depreciações<br>Acumuladas<br>(6) | Perdas por<br>Imparidade<br>Acumuladas<br>(7) | Quantia<br>escriturada<br>(8)=(5)-(6)-(7) |
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |                      |                                   |                                                           |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 611 728,18           |                                   |                                                           | 611 728,18                                | 611 728,18           |                                   |                                               | 611 728,18                                |
| Edifícios e outras construções                                             | 1 459 594,44         | 746 872,06                        |                                                           | 712 722,38                                | 5 538 122,08         | 797 003,25                        |                                               | 4 741 118,83                              |
| Infraestruturas                                                            | 88 299 359,53        | 54 750 818,31                     | 33 548 541,22                                             | 81 224 337,77                             | 49 132 358,59        |                                   |                                               | 32 091 979,18                             |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 188 971,96           | 6 107,93                          | 182 864,03                                                | 188 971,96                                | 6 107,93             |                                   |                                               | 182 864,03                                |
| Outros                                                                     |                      |                                   |                                                           |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Bens de domínio público em curso                                           |                      |                                   |                                                           |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       |                      |                                   |                                                           |                                           |                      |                                   |                                               |                                           |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 5 727 606,70         |                                   |                                                           | 5 727 606,70                              | 5 867 306,70         |                                   |                                               | 5 867 306,70                              |
| Edifícios e outras construções                                             | 25 435 763,76        | 6 114 047,67                      | 19 321 716,09                                             | 26 647 011,85                             | 6 617 985,59         |                                   |                                               | 20 229 026,26                             |
| Equipamento básico                                                         | 1 788 803,81         | 1 520 118,11                      | 268 685,70                                                | 1 842 599,34                              | 1 585 004,62         |                                   |                                               | 257 594,72                                |
| Equipamento de transporte                                                  | 1 732 996,47         | 1 424 724,33                      | 308 274,14                                                | 1 737 498,47                              | 1 512 739,62         |                                   |                                               | 224 758,85                                |
| Equipamento administrativo                                                 | 1 284 644,56         | 1 188 375,24                      | 96 269,32                                                 | 1 341 802,28                              | 1 256 871,36         |                                   |                                               | 84 930,92                                 |
| Equipamentos biológicos                                                    |                      |                                   | 0,00                                                      |                                           |                      |                                   |                                               | 0,00                                      |
| Outros                                                                     | 1 040 511,56         | 931 133,23                        | 109 378,33                                                | 1 132 653,81                              | 1 010 504,30         |                                   |                                               | 122 149,51                                |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                            | 3 161 565,51         |                                   | 3 161 565,51                                              | 3 313 668,17                              |                      |                                   |                                               | 3 313 668,17                              |
| <b>TOTAL</b>                                                               | 40 171 894,37        | 11 178 398,58                     | 28 993 495,79                                             | 42 082 540,62                             | 11 983 105,49        | 0,00                              |                                               | 30 099 435,13                             |
|                                                                            | 130 731 548,48       | 66 682 196,88                     | 64 049 351,60                                             | 129 645 700,61                            | 61 918 575,26        | 0,00                              |                                               | 67 727 125,35                             |

**Quadro 5.2 – Quantia escriturada e variação do período**

| RUBRICAS                                                                   | Quantia Escriturada Inicial | Adições      | Transferências Internas | Revalorizações | Reversões de perdas por Impariedade | Perdas por Impariedade | Depreciações do período | Diminuições | Quantia Escriturada Final |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------|---------------------------|
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |                             |              |                         |                |                                     |                        |                         |             |                           |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 611 728,18                  |              |                         |                |                                     | -50 131,19             |                         |             | 611 728,18                |
| Edifícios e outras construções                                             | 712 722,38                  |              |                         |                |                                     | -1 367 748,84          |                         |             | 512 326,83                |
| Infraestruturas                                                            | 33 548 541,22               | 3 841 796,18 | -150 264,36             | 298 182,62     |                                     |                        |                         |             | 36 320 771,18             |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 188 971,96                  |              |                         |                |                                     |                        |                         |             | 182 864,03                |
| Outros                                                                     |                             |              |                         |                |                                     |                        |                         |             |                           |
| Bens de domínio público em curso                                           |                             |              |                         |                |                                     |                        |                         |             |                           |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       |                             |              |                         |                |                                     |                        |                         |             |                           |
| Terrenos e recursos naturais                                               | 5 727 606,70                |              |                         | 139 700,00     |                                     |                        |                         |             | 5 867 306,70              |
| Edifícios e outras construções                                             | 19 321 716,09               |              |                         | 1 411 248,09   |                                     |                        |                         |             | 20 229 026,26             |
| Equipamento básico                                                         | 268 685,70                  | 145 190,53   |                         |                |                                     | -503 937,92            |                         |             | 257 594,72                |
| Equipamento de transporte                                                  | 308 274,14                  | 4 500,00     |                         |                |                                     | -64 886,51             |                         |             | 224 758,85                |
| Equipamento administrativo                                                 | 96 269,32                   | 63 310,80    |                         |                |                                     | -88 015,29             |                         |             |                           |
| Equipamentos biológicos                                                    |                             |              |                         |                |                                     | -68 496,12             |                         |             | 84 930,92                 |
| Outros                                                                     | 109 378,33                  | 92 142,25    |                         |                |                                     | -79 371,07             |                         |             | 0,00                      |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                            | 3 161 565,51                | 1 850 969,01 | -1 698 866,35           |                |                                     |                        |                         |             | 122 149,51                |
| <b>TOTAL</b>                                                               | 28 993 495,79               | 2 156 112,59 | -147 918,26             |                |                                     | -804 706,91            |                         |             | 3 313 668,17              |
|                                                                            | 64 049 351,60               | 5 997 906,77 | 0,00                    |                |                                     | -2 222 586,94          |                         |             | 67 727 125,35             |

**Quadro 5.3 – Adições**

| RUBRICAS                                                                   | Adições      |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|------------------------|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------|--------|--------------|
|                                                                            | Internas     | Compra | Cessão | Transferência ou troca | Expropriação | Doação, herança e | Doação em Pagamento | Lotação Financeira | Fusão, cisão e reestruturação | Outras | Total        |
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Terrenos e recursos naturais                                               |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Edifícios e outras construções                                             |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Infraestruturas                                                            |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Património histórico, artístico e cultural                                 |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Outros                                                                     |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Bens de domínio público em curso                                           |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>                                           |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Terrenos e recursos naturais                                               |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Edifícios e outras construções                                             |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Infraestruturas                                                            |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Património histórico, artístico e cultural                                 |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Ativos fixos em concessão em curso                                         |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Terrenos e recursos naturais                                               |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Edifícios e outras construções                                             |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Equipamento básico                                                         |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Equipamento de transporte                                                  |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Equipamento administrativo                                                 |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Equipamentos biológicos                                                    |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Outros                                                                     |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                            |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
| <b>TOTAL</b>                                                               | 0,00         |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        |              |
|                                                                            | 53 795,53    |        |        | 91 395,00              |              |                   |                     |                    |                               |        | 0,00         |
|                                                                            | 4 500,00     |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        | 145 190,53   |
|                                                                            | 63 310,80    |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        | 4 500,00     |
|                                                                            | 92 142,25    |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        | 63 310,80    |
|                                                                            | 1 796 510,76 |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        | 92 142,25    |
|                                                                            | 2 010 259,34 |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        | 54 458,25    |
|                                                                            | 2 010 259,34 |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        | 1 850 969,01 |
|                                                                            |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        | 54 458,25    |
|                                                                            |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        | 2 156 112,59 |
|                                                                            |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        | 3 896 254,43 |
|                                                                            |              |        |        |                        |              |                   |                     |                    |                               |        | 5 997 908,77 |



**Quadro 5.4 – Diminuições**

| RUBRICAS                                                                   | Alienações a título oneroso | Transferência ou troca | Devolução ou reversão | Fusão, cisão, reestruturação | Outras            | Total             |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |                             |                        |                       |                              |                   | 0,00              |
| Terrenos e recursos naturais                                               |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| Edifícios e outras construções                                             |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| Infraestruturas                                                            |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| Património histórico, artístico e cultural                                 |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| Outros                                                                     |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| <b>Bens de domínio público em curso</b>                                    |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| <b>Ativos fixos em concessão</b>                                           |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| Terrenos e recursos naturais                                               |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| Edifícios e outras construções                                             |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| Infraestruturas                                                            |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| Património histórico, artístico e cultural                                 |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| Ativos fixos em concessão em curso                                         |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| Terrenos e recursos naturais                                               |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| Edifícios e outras construções                                             |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| Equipamento básico                                                         |                             |                        |                       |                              |                   | -91 395,00        |
| Equipamento de transporte                                                  |                             |                        |                       |                              |                   | 0,00              |
| Equipamento administrativo                                                 |                             |                        |                       |                              |                   | -6 153,08         |
| Equipamentos biológicos                                                    |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| Outros                                                                     |                             |                        |                       |                              |                   |                   |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                            |                             |                        |                       |                              |                   | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                                                               | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>-97 548,08</b>            | <b>-97 548,08</b> | <b>-97 548,08</b> |

### Nota 6 – Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se, através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e, os juros incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime, são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

No quadro abaixo demonstram-se os bens locados do grupo municipal:

**Quadro 6.1 – Locações operacionais**

| Bens Locados           | Valor do contrato | Duração do contrato | Pagamentos efetuados acumulados |                  |                    |                  | Futuros pagamentos mínimos |                  |                   |             | Valor presente dos futuros pagamentos mínimos |  |
|------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------------|------------------|--------------------|------------------|----------------------------|------------------|-------------------|-------------|-----------------------------------------------|--|
|                        |                   |                     | Período                         |                  | Acumulado          |                  | Até 1 ano                  | Entre 1 e 5 anos | Superior a 5 anos | Total       |                                               |  |
|                        |                   |                     | Pagamentos mínimos              | Rendas contíguas | Pagamentos mínimos | Rendas contíguas |                            |                  |                   |             |                                               |  |
| Renda não Habitacional | 29 376,00         | 3 anos              | 10 776,00                       | 9 792,00         | 10 776,00          | 9 792,00         | 9 792,00                   | 19 584,00        |                   |             | 9 792,00                                      |  |
| Aluguer de viaturas    | 49 322,80         | 4 anos              | 11 303,16                       | 12 330,70        | 11 303,16          | 12 330,70        | 12 330,70                  | 24 661,40        |                   |             | 12 330,70                                     |  |
| <b>Total</b>           | <b>78 698,80</b>  |                     | <b>22 079,16</b>                | <b>22 122,70</b> | <b>22 079,16</b>   | <b>22 122,70</b> | <b>22 122,70</b>           | <b>44 245,40</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>22 122,70</b>                              |  |

**Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos**

O custo dos empréstimos obtidos é reconhecido como um gasto no período em que incorre. Não foi capitalizado qualquer custo com empréstimos obtidos.

**Quadro 7.1 – Custo de empréstimos obtidos**

| Caracterização do empréstimo         | Finalidade Emprést. [c] | Data de contratação empréstimo | Prazo do contrato decor. | Anos Reg. | Visto do TC |            | Capital             |                     | Encargos do ano   |                 |                   | Divida em 1 de Janeiro | Divida no fim do período | Observ. |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------|-----------|-------------|------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------------------|--------------------------|---------|
|                                      |                         |                                |                          |           | Nº          | Data       | Contrato            | Utilizado           | Amortiz.          | Juros           | Total             |                        |                          |         |
| Médio Longo prazos                   |                         |                                |                          |           |             |            |                     |                     |                   |                 |                   |                        |                          |         |
| 56043473672-CCAMB                    | Infraestr. Diversas (N) | 16/01/2008                     | 20                       | 15        | 452/08      | 16/06/2008 | 2 000 000,00        | 2 000 000,00        | 24 796,23         | 4 333,12        | 29 129,35         | 153 401,52             | 128 605,27               |         |
| 59075124151-CCAMB                    | Pav. S. Mamede + Mult.  | 20/02/2020                     | 10                       | 3         | 1348/20     | 12/08/2020 | 2 200 000,00        | 518 439,98          | 63 356,04         | 13 355,09       | 76 711,13         | 491 009,20             | 427 653,16               |         |
| 9770009178-BBVA                      | Infraestr. Diversas (N) | 03/05/2010                     | 20                       | 13        | 777/10      | 01/09/2010 | 2 500 000,00        | 1 000 000,00        | 55 555,56         | 11620,21        | 67 775,77         | 416 666,62             | 361 111,06               |         |
| 008541262630001-BPI                  | Esc. Básica Secundária  | 24/05/2017                     | 9                        | 6         | 2020/17     | 06/07/2017 | 1 100 000,00        | 1 100 000,00        | 147 272,85        | 17 077,68       | 164 350,53        | 578 580,08             | 431 307,19               |         |
| 352168150020-Santander               | IFRRU-Casa da Obra      | 23/07/2020                     | 15                       | 3         | 2543/20     | 12/02/2021 | 500 000,00          | 250 000,00          | 14 423,04         | 5 53,44         | 19 576,48         | 250 000,00             | 235 576,96               |         |
| <b>Total</b>                         |                         |                                |                          |           |             |            | <b>8 300 000,00</b> | <b>4 868 419,98</b> | <b>305 403,72</b> | <b>51539,54</b> | <b>356 943,26</b> | <b>1889 657,42</b>     | <b>1584 253,64</b>       |         |
| Endividamento de Médio e Longo Prazo |                         |                                |                          |           |             |            |                     |                     |                   |                 |                   |                        |                          |         |

**Nota 8 – Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do período.

A quantia escriturada inicial, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.

**Quadro 8.1 – Variações: modelo do custo**

| RUBRICAS                       | Quantia Escriturada Inicial | Variações |                  |            |                    |                       |                  | Quantia Escriturada Final |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------|------------------|------------|--------------------|-----------------------|------------------|---------------------------|
|                                |                             | Adições   | Transf. Internas | Revaloriz. | Reversões e Perdas | Perdas por Imparidade | Amortiz. Período |                           |
| Bens de Domínio Público        |                             |           |                  |            |                    |                       |                  |                           |
| Terrenos e Recursos Naturais   |                             |           |                  |            |                    |                       |                  |                           |
| Edifícios e Outras Construções |                             |           |                  |            |                    |                       |                  |                           |
| Outras PI                      |                             |           |                  |            |                    |                       |                  |                           |
| PI em Curso                    |                             |           |                  |            |                    |                       |                  |                           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>214 709,58</b>           |           |                  |            |                    | <b>-5 357,61</b>      |                  | <b>209 351,97</b>         |

### Nota 9 – Imparidade de ativos

No quadro seguinte apresentam-se as quantias das perdas por imparidades reconhecidas e revertidas, por natureza do ativo.

**Quadro 9.1 – Imparidades de ativos**

| Classes                                                                      | Quantia Bruta        | Perdas por Imparidade Acumulada | Reversão de Imparidades | Quantia Recuperável  |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Depósitos à ordem e outros instrumentos financeiros a curto prazo            | 2 798 408,52         |                                 |                         | 2 798 408,52         |
| Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados | 2 581 382,52         |                                 |                         | 2 581 382,52         |
| Clientes, contribuintes e utentes                                            | 577 259,44           | 154 266,10                      |                         | 422 993,34           |
| Fornecedores                                                                 | 779 690,12           |                                 |                         | 779 690,12           |
| Pessoal                                                                      |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Acionistas/sócios/associados                                                 |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Outras contas a receber e a pagar                                            | 962 890,34           |                                 |                         | 962 890,34           |
| Mercadorias                                                                  |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo                                   | 340 147,96           |                                 |                         | 340 147,96           |
| Produtos acabados e intermédios                                              |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos                                |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Produtos e trabalhos em curso                                                |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Ativos biológicos                                                            |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Adiantamentos por conta de compras                                           |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| Investimentos financeiros                                                    | 488 954,28           |                                 |                         | 488 954,28           |
| Propriedades de investimento                                                 | 209 351,97           |                                 |                         | 209 351,97           |
| Ativos fixos tangíveis                                                       | 64 413 457,18        |                                 |                         | 64 413 457,18        |
| Ativos intangíveis                                                           | 16 208,57            |                                 |                         | 16 208,57            |
| Investimentos em curso                                                       | 3 695 460,82         |                                 |                         | 3 695 460,82         |
| Ativos não correntes detidos para venda                                      |                      |                                 |                         | 0,00                 |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>76 863 211,72</b> | <b>154 266,10</b>               |                         | <b>76 708 945,62</b> |

### Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial, e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2023 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

A quantia escriturada inicial, apenas se reporta aos valores das contas individuais do Município, uma vez que a empresa municipal iniciou a atividade em 01 de novembro de 2023.

**Quadro 10.1 - Inventários**

| Ativo                                         | Quantia bruta     | Perdas por Imparidade Acumulada | Reversão de Imparidades | Quantia recuperável |
|-----------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Mercadorias                                   |                   |                                 |                         |                     |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo    | 340 147,96        |                                 |                         | 340 147,96          |
| Produtos acabados e intermédios               |                   |                                 |                         |                     |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos |                   |                                 |                         |                     |
| Produtos e trabalhos em curso                 |                   |                                 |                         |                     |
| <b>Total</b>                                  | <b>340 147,96</b> | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>             | <b>340 147,96</b>   |

**Quadro 10.2 – Inventários: movimentos do período**

| Rubrica                                       | Quantia escriturada inicial | Movimentos do período |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                      | Quantia escriturada final |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
|                                               |                             | Compras Líquidas      | Consumos/gastos   | Variações nos Inventários da produção | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Outras reduções de inventários | Outros aumentos de Inventários       |                           |
| (1)                                           | (2)                         | (3)                   | (4)               | (5)                                   | (6)                   | (7)                                | (8)                            | (9)=(1)+(2)-(3)-(+4)-(5)+(6)-(7)-(8) |                           |
| Mercadorias                                   |                             |                       |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                      |                           |
| Matérias primas, subsidiárias e de consumo    | 324 416,14                  | 258 002,83            | 242 271,01        |                                       |                       |                                    |                                |                                      | 340 147,96                |
| Produtos acabados e intermédios               |                             |                       |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                      |                           |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos |                             |                       |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                      |                           |
| Produtos e trabalhos em curso                 |                             |                       |                   |                                       |                       |                                    |                                |                                      |                           |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>324 416,14</b>           | <b>258 002,83</b>     | <b>242 271,01</b> |                                       |                       |                                    |                                |                                      | <b>340 147,96</b>         |

### Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço, e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.



**Quadro 13.1 - Rendimentos com contraprestação**

| Tipo de rendimento                                                    | Rendimento do período reconhecido em 2023 |                    | Quantias por receber |                   | Adiantamentos recebidos |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|-------------------------|
|                                                                       | Resultados                                | Património líquido | Inicio do período    | Final do Período  |                         |
| <b>Taxas, multas e outras penalidades</b>                             |                                           |                    |                      |                   |                         |
| Taxas                                                                 | 3 478,13                                  |                    |                      |                   |                         |
| Taxas específicas das autarquias locais                               | 607 521,34                                |                    | 43 701,76            | 61 743,61         |                         |
| Multas e outras penalidades                                           | 15 357,92                                 |                    |                      |                   |                         |
| <b>Vendas</b>                                                         |                                           |                    |                      |                   |                         |
| Mercadorias                                                           | 3,33                                      |                    |                      |                   |                         |
| Produtos acabados e intermédios                                       | 249 442,82                                |                    |                      | 89 065,90         |                         |
| <b>Prestação de serviços</b>                                          |                                           |                    |                      |                   |                         |
| Serviços específicos das autarquias                                   | 972 924,53                                |                    | 100 773,08           | 192 586,69        |                         |
| Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto                   | 120 498,20                                |                    | 30 622,14            | 79 767,49         |                         |
| Outros serviços                                                       | 22 109,66                                 |                    |                      |                   |                         |
| <b>Outros rendimentos</b>                                             |                                           |                    |                      |                   |                         |
| Rendimentos suplementares                                             | 328 748,26                                |                    |                      |                   |                         |
| Ganhos em inventários                                                 | 4 323,07                                  |                    |                      |                   |                         |
| Rendimentos entidades controladas, assoc. empreend.conj. <sup>o</sup> | 0,00                                      |                    |                      |                   |                         |
| Rendimentos em investimentos não financeiros                          | 588 319,32                                |                    |                      |                   |                         |
| Correções relativas a períodos anteriores                             | 328 987,73                                |                    |                      |                   |                         |
| Outros                                                                | 11 750,44                                 |                    |                      |                   |                         |
| <b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>               |                                           |                    |                      |                   |                         |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares                      | 8 350,22                                  |                    |                      |                   |                         |
| <b>TOTAL</b>                                                          | <b>3 261 814,97</b>                       |                    | <b>175 096,98</b>    | <b>423 163,69</b> |                         |

**Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço, obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

**Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação**

| Tipo de rendimento                                                | Rendimento do período reconhecido em 2023 |                    | Quantias por receber |                  | Adiantamentos recebidos |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------|-------------------------|
|                                                                   | Resultados                                | Património líquido | Inicio do período    | Final do Período |                         |
| <b>Impostos diretos</b>                                           |                                           |                    |                      |                  |                         |
| Derama                                                            | 602 799,50                                |                    |                      |                  |                         |
| Imposto municipal sobre imóveis                                   | 1 855 866,00                              |                    |                      |                  |                         |
| Imposto único de circulação                                       | 604 658,62                                |                    |                      |                  |                         |
| <b>Impostos indiretos</b>                                         |                                           |                    |                      |                  |                         |
| Impostos indiretos específicos das autarquias locais              | 8 873,87                                  |                    |                      |                  |                         |
| Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis       | 1 121 494,99                              |                    |                      |                  |                         |
| Outros                                                            |                                           |                    |                      |                  |                         |
| <b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>               |                                           |                    |                      |                  |                         |
| Estado                                                            | 7 260 085,97                              |                    |                      |                  |                         |
| Serviços e Fundos Autónomos                                       | 74 272,48                                 |                    |                      |                  |                         |
| Projetos co-financiados                                           | 53 552,82                                 |                    |                      |                  |                         |
| Outros                                                            |                                           |                    |                      |                  |                         |
| <b>Reversões</b>                                                  |                                           |                    |                      |                  |                         |
| De provisões                                                      | 97 318,79                                 |                    |                      |                  |                         |
| <b>Imputação de subsídios e transferências para investimentos</b> |                                           |                    |                      |                  |                         |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>12 650 298,10</b>                      |                    |                      |                  |                         |

**Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município da Batalha e Águas da Batalha, E.M. S.A, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas consolidadas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 277.516,66€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município e à Empresa Municipal.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município da Batalha e à Águas da Batalha, E.M. S.A, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

**Quadro 15.1 – Provisões**

| RUBRICAS                                                                                                                                                                                                               | Quantia escriturada inicial (1) | Aumentos         |                                    |                     |                                | Diminuições     |               |                        | Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------|---------------|------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                        |                                 | Reforços (2)     | Aumentos da quantia descontada (3) | Outros aumentos (4) | Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4) | Utilizações (6) | Reversões (7) | Outras diminuições (8) |                                            |
| Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes Processos judiciais em curso Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais Contratos onerosos Reestruturação e reorganização Outras provisões | 275 134,73                      | 99 700,72        |                                    |                     | 99 700,72                      |                 | 97 318,79     |                        | 97 318,79 277 516,66                       |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>275 134,73</b>               | <b>99 700,72</b> |                                    |                     | <b>99 700,72</b>               |                 |               |                        | <b>97 318,79 277 516,66</b>                |



### Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

### Nota 18 – Instrumentos financeiros

O detalhe da rubrica participações financeiras consolidadas apresenta-se no quadro seguinte:

**Quadro 18.1 – Participações financeiras**

| Designação                                                  | Sede           | Número Contribuinte | Data da Constituição | % participação | Quantia Escriturada Inicial | Aumentos       | Diminuições | Quantia Escriturada Final |
|-------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|----------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-------------|---------------------------|
| FAM - Fundo de Apoio Municipal                              | Lisboa         | 513319182           | 25/08/2014           | 0,08%          | 321 165                     |                |             | 321 165                   |
| ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses           | Coimbra        | 501627413           | 13/07/1984           | 0,319%         | 3 940                       |                |             | 3 940                     |
| CESAB - Centro Serviços do Ambiente                         | Mealhada       | 502883308           | 30/06/1992           | 3,020%         | 3 750                       |                |             | 3 750                     |
| CEPAE - Centro Património da Estremadura                    | Batalha        | 503874825           | 10/03/1994           | 14,820%        | 599                         |                |             | 599                       |
| CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria       | Leiria         | 508035546           | 24/11/2008           | 10,000%        | 18 456                      |                |             | 18 456                    |
| OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio | Marinha Grande | 506125890           | 30/01/2003           | 0,197%         | 1 000                       |                |             | 1 000                     |
| Lusitanigás - Companhia Gás do Centro                       | Aveiro         | 502761024           | 20/12/1994           | 0,013%         | 2 640                       |                |             | 2 640                     |
| Mapicentro - Soc. Abate Com.Transf.Carn.Subprodutos         | Leiria         | 501638938           | 12/12/1986           | 0,010%         | 230                         |                |             | 230                       |
| Aguas do Centro Litoral S.A.                                | Leiria         | 504864688           | 06/08/1999           | 0,195%         | 77 775                      |                |             | 77 775                    |
| Valorilis - Valorização Trat. Resíduos Sólidos              | Leiria         | 503811866           | 18/06/1996           | 2,470%         | 49 400                      |                |             | 49 400                    |
| Ambibatalha, S.A.                                           | Abrantes       | 506867781           | 23/02/2007           | 4,000%         | 10 000                      |                |             | 10 000                    |
| <b>TOTAL</b>                                                |                |                     |                      |                |                             | <b>488 954</b> |             | <b>488 954</b>            |

### Nota 20 – Divulgações de Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte, ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas; NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos;
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e

- e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas c) ou d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Não existem saldos e transações com entidades relacionadas.

### **Nota 23 – Outras Divulgações**

Apresenta-se em seguida o detalhe de algumas rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados

#### **Outras contas a receber**

O valor registado nas outras contas a receber, cerca de 2,44 milhões de euros, resulta dos impostos e taxas imputados ao período, nomeadamente, o imposto municipal sobre imoveis.

#### **Diferimentos (Rendimentos a reconhecer)**

Na conta diferimentos estão registados os valores de cerca de 4,46 milhões de euros, que dizem respeito aos rendimentos a reconhecer pela concessão dos parques Eólicos de Marvila, Marvila II e Chão Falcão, assim como, os subsídios aprovados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

#### **Outras contas a pagar**

As outras contas a pagar no passivo corrente, no montante de 1,49 milhões de euros, diz respeito aos fornecedores de investimentos, cauções e credores diversos (Caixa Geral de Aposentação e Segurança Social).

#### **Fornecimentos e serviços externos**

Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentam um valor que ascende a 7,10 milhões de euros, destacando-se as rubricas mais representativas dos gastos, os serviços especializados, energia e fluidos, rendas e aluguer e refeitórios.

#### **Gastos com o pessoal**

As despesas com pessoal ascenderam a 5,23 milhões de euros, resultado da atualização do valor das remunerações base mensais da Administração Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro; com a atualização salarial intercalar do valor das remunerações da Administração Pública, conforme Decreto-Lei n.º 26-B/2023 de 18 de abril, e atualização do subsídio de refeição a 1 de janeiro de 2023, dos



trabalhadores da Administração Pública, de acordo com a Portaria n.º 107-A/2023 de 18 de abril, bem como das admissões de trabalhadores no âmbito de procedimentos concursais.

#### **Transferência e subsídio concedidos**

As transferências e subsídios concedidos, no montante de 1,39 milhões de euros, inclui os montantes dos apoios concedidos no âmbito dos programas da ação social e apoios ao associativismo, bem como as transferências para as Juntas de Freguesia e Agrupamento de Escolas da Batalha, nos termos da subdelegação de competências na área da educação.

#### **Outros rendimentos**

A rubrica outros rendimentos, no montante de 2.233.503,88€, inclui o reconhecimento dos rendimentos relacionados com o financiamento ao investimento, na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos bens subsidiados, o valor da renda de concessão anual relativa à Iluminação Pública, assim como os valores imputados às Águas do Lena relativos aos gastos com o pessoal no período de janeiro a outubro do ano de 2023.

#### **Garantias concedidas**

O mapa seguinte apresenta as garantias concedidas.

**Quadro 20.1 – Garantias concedidas**

| Designação do Beneficiário                              | Entidade Financeira                             | Montante                 |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|
| Instituto para Conservação e Exploração Rede Rodoviária | Caixa Geral de Depósitos, S.A.                  | 1 596,00 €               |
| EP - Estradas de Portugal, S.A.                         | Caixa Geral de Depósitos, S.A.                  | 36 375,00 €              |
| Ministério da Economia                                  | Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Batalha, CRL | 15 000,00 €              |
| Direção Geral de Energia e Geologia                     | Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Batalha, CRL | 10 000,00 €              |
|                                                         |                                                 | <b>Total</b> 62 971,00 € |

#### **Contratos de Comodato**

O Município da Batalha ao longo dos anos tem vindo a celebrar contratos de comodato com entidades externas.

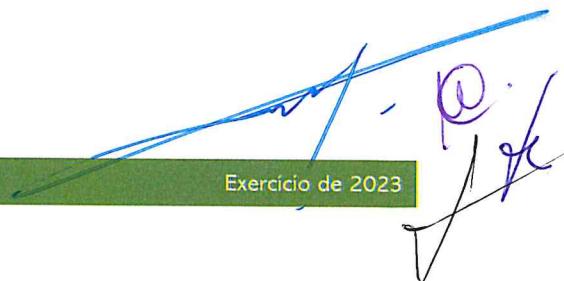
O mapa seguinte identifica os contratos de comodato vigentes à data de 31 de dezembro de 2023.

**Quadro 20.2 – Contratos comodato**

| Entidade                                                                | Imóvel                                   | Data de Celebração | Prazo             |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| IPL - Instituto Politécnico de Leiria                                   | Edifício Casa da Obra - Freiria          | 20/03/2023         | 30 anos           |
| Associação Casa do Mimo, IPSS                                           | Escola Primária da Batalha - Vila Facaia | 03/02/2022         | 20 anos           |
| Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Batalha                      | Centro de Saúde da Golpilheira           | 16/02/2022         | 20 anos           |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Batalha | Escola Primária dos Pinheiros            | 01/07/2017         | 6 meses/renovável |

**Nota final**

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município da Batalha ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.



# **Carreira, Pereira & Associados, SROC, S.A.**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS**

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município da Batalha** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 77 529 383,94 euros e um total de património líquido de 68 071 543,68 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 714 876,51 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Município da Batalha** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### **Bases para a opinião**

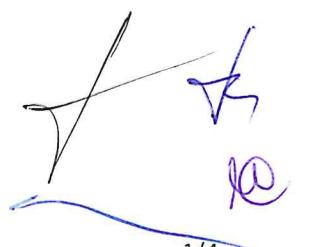
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a nota 1 e 2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas que as demonstrações financeiras consolidadas não apresentam comparativos, uma vez que as Águas da Batalha, E.M., S.A. iniciaram atividade em novembro de 2023.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.



1/4

## **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza

# **Carreira, Pereira & Associados, SROC, S.A.**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

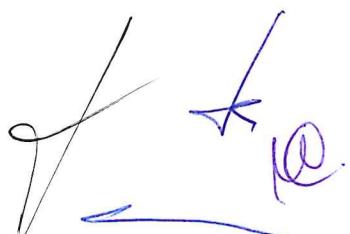
## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas**

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



3 / 4

# **Carreira, Pereira & Associados, SROC, S.A.**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

## **Sobre o relatório consolidado de gestão**

Em nossa opinião, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto à não inclusão das menções previstas no parágrafo 34 da NCP 27 – “Contabilidade de gestão”, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Leiria, 19 de junho de 2024

**Carreira, Pereira & Associados, SROC, S.A.**

Representada por

Susana Maria Carreira Pereira

ROC nº 1980 (registado na CMVM com o nº 20210015)

*Susana Pereira*

4 / 4

